SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 06 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1047

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP - RESULTADO DO PP 019/2013

CIS/AMVAP – Resultado do Pregão Presencial 019/2013 para manutenção preventiva e corretiva nos microônibus (extrato do Contrato 018/2013). Contratada: Thermofril Refrigeração e Elétrica Ltda., CNPJ 10.916.240/0001-94, no valor estimado de R$30.000,00 para o Lote 01 e para o lote 02 o valor estimado é de R$20.000,00. Vigência do contrato: até 31/12/2013. Ata de registro de Preços nº 03/2013. Lote 01: valor da mão de obra/hora: R$28,50 e 10% de desconto sobre o valor das peças. Lote 02: valor da mão de obra/hora: R$28,50 e 10% de desconto sobre o valor das peças. Para os demais lotes não compareceu nenhuma licitante. Vencimento da Ata: 01/08/2014. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se no site www.amvapmg.org.br. Uberlândia, 01 de agosto de 2013.

***RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA***
Presidente.

**Publicado por:**
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
**Código Identificador:**FFB5EA6D

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CIS/AMVAP – Errata: na publicação feita em 05/08/2013 sobre o resultado do PP 018/2013 para manutenção preventiva e corretiva nos microônibus do CIS/AMVAP, onde se lê "Thermofril Refrigeração e Elétrica Ltda, CNPJ 10.916.240/0001-94" leia-se **PPG Comércio de Vidros para Autos Ltda., CNPJ 01.000.289/0001-01**. Uberlândia, 22 de julho de 2013.

***RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA***
Presidente.

**Publicado por:**
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
**Código Identificador:**02242885

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO PAL 069/2013 PP033/2013

**Expediente:**
**Associação Mineira de Municípios – AMM - MG**

**Diretoria 2011/2013**

**Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas**
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG TORNA, PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PAL 069/2013 PP033/2013, OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM BAÚ NOVO, ADAPTÁVEL EM CAMINHÃO M.B 815 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR, ONDE SE LÊ ABERTURA PREVISTA PARA 14/08/2013 LEIA-SE 19/08/2013 ÁS 9:00 HS MAIORES INFORMAÇOES(033)37312133 DAS 12:00 AS 16:00 HORAS.

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**0559E573

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO PAL 065/2013 PP 031/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 02/08/2013, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 031/2013 COM A EMPRESA: MECÂNICA APOLLO LTDA- ME; VALOR DO CONTRATO R$ 24.000,00; DATA DA VIGÊNCIA 02/08/2013 A 31/12/2013. RECURSO ORÇAMENTÁRIO 02.11.01.15.452.0024.3033.4.4.90.51.01 – FICHA 535

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**B064602C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0101/2013

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0460/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0101 – Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos constantes da tabela ABC Farma vigente no mês de agosto de 2013 para distribuição a carentes pelo Departamento de Saúde - Medicamentos Éticos. Credenciamento dia: 21/08/2013 às 09h – Sessão de lances: 21/08/2013 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao.baependi@gmail.com; site: www.baependi.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Henrique Dias Ferreira
**Código Identificador:**BF72985F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PROC 179/2013 PREG 125/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 179/2013
Pregão Presencial nº. 125/2013

Abertura.....: 05 de agosto de 2013, às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S).

COMERCIAL MELO E RODRIGUES LTDA - ME

CNPJ: 12.143.248/0001-90
R DUQUE DE CAXIAS, 277
QUARENTA E DOIS, SANTA LUZIA – MG

| PRODUTO | VALOR NEGOCIADO | TOTAL |
|---|---|---|
| KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL 1° PERIODO | 31,40 | 10.519,00 |
| KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL 2° PERIODO | 46,00 | 12.420,00 |
| KIT ESCOLAR DO PROFESSOR | 106,00 | 9.540,00 |
| KIT ESCOLAR ENSINO DUNDAMENTAL 1° ANO | 48,00 | 12.000,00 |
| KIT ESCOLAR ENSINO FUND. 2°, 3°, 4° E 5° ANO | 45,00 | 34.200,00 |
| KIT ESCOLAR DO PROFESSOR | 106,00 | 11.660,00 |

Total do processo _____R$ 90.339,00

Barroso, 05 de agosto de 2013.

***EIKA OKA DE MELO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Matias Elias da Silva
**Código Identificador:**5FEF386E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
### EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-024/2013

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E ASTEM EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA. **OBJETO**: Fornecimento de Mobiliários e Equipamentos Eletroeletrônicos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às unidades de Saúde da Família, conforme Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11434.342000/1120-01, firmado com o Fundo Nacional da Saúde/Ministério da Saúde. **VALOR:** R$ 9.288,00 (nove mil, duzentos e oitenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

| Red. | Código Projeto/Atividade | Descrição Projeto/Atividade |
|---|---|---|
| 8336 | 10.301.0203.3.0210.000<br>44.90.52.24.00.00 | Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Programa Saúde da Família<br>Mobiliário em Geral |

**VIGÊNCIA**: 90(noventa) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 35/2013

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**622CA582

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
### EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-025/2013

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E C&N MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME. **OBJETO**: Fornecimento de Mobiliários e Equipamentos Eletroeletrônicos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às unidades de Saúde da Família, conforme Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11434.342000/1120-01, firmado com o Fundo Nacional da Saúde/Ministério da Saúde. **VALOR:** R$ 4.719,00 (quatro mil, setecentos e dezonove reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

| Red. | Código Projeto/Atividade | Descrição Projeto/Atividade |
|---|---|---|
| 8336 | 10.301.0203.3.0210.000<br>44.90.52.24.00.00 | Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Programa Saúde da Família<br>Mobiliário em Geral |

**VIGÊNCIA**: 90(noventa) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 35/2013

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**610057BA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
### EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-026/2013

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA ME. **OBJETO**: Fornecimento de Mobiliários e Equipamentos Eletroeletrônicos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às unidades de Saúde da Família, conforme Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11434.342000/1120-01, firmado com o Fundo Nacional da Saúde/Ministério da Saúde. **VALOR:** R$1.875,00 (mil, oitocentos setenta e cinco reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

| Red. | Código Projeto/Atividade | Descrição Projeto/Atividade |
|---|---|---|
| 8336 | 10.301.0203.3.0210.000<br>44.90.52.24.00.00 | Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Programa Saúde da Família<br>Mobiliário em Geral |

**VIGÊNCIA**: 90(noventa) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 35/2013.

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**F6A987C2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
### EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-027/2013

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E COMERCIAL INFOMED LTDA ME. **OBJETO**: Fornecimento de Mobiliários e Equipamentos Eletroeletrônicos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às unidades de Saúde da Família, conforme Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11434.342000/1120-01, firmado com o Fundo Nacional da Saúde/Ministério da Saúde. **VALOR:** R$ 3.170,00 (três mil, cento e setenta reais) .**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

| Red. | Código Projeto/Atividade | Descrição Projeto/Atividade |
|---|---|---|
| 8336 | 10.301.0203.3.0210.000<br>44.90.52.24.00.00 | Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Programa Saúde da Família<br>Mobiliário em Geral |

**VIGÊNCIA**: 90(noventa) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 35/2013

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**34CC1FEC

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
### EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-028/2013

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME. **OBJETO**: Fornecimento de Mobiliários e Equipamentos Eletroeletrônicos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às unidades de Saúde da Família, conforme Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11434.342000/1120-01, firmado com o Fundo Nacional da Saúde/Ministério da Saúde. **VALOR:** R$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

| Red. | Código Projeto/Atividade | Descrição Projeto/Atividade |
|---|---|---|
| 8336 | 10.301.0203.3.0210.000<br>44.90.52.24.00.00 | Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Programa Saúde da Família<br>Mobiliário em Geral |

**VIGÊNCIA**: 90(noventa) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 35/2013

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**727B5565

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
### EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-029/2013

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E G & D AR CONDICIONADO PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME. **OBJETO**: Fornecimento de Mobiliários e Equipamentos Eletroeletrônicos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às unidades de Saúde da Família, conforme Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11434.342000/1120-01, firmado com o Fundo Nacional da Saúde/Ministério da Saúde. **VALOR:** R$ 28.710,00 (vinte e oito mil, setecentos e dez reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

| Red. | Código Projeto/Atividade | Descrição Projeto/Atividade |
|---|---|---|
| 8336 | 10.301.0203.3.0210.000<br>44.90.52.24.00.00 | Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Programa Saúde da Família<br>Mobiliário em Geral |

**VIGÊNCIA**: 90(noventa) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 35/2013.

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**5697740A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-030/2013**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E CIRÚRGICA FÊNIX LTDA. **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos Hospitalares, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às Unidades de Saúde da Família, conforme Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11434.342000/1120-01, firmado com o Fundo Nacional da Saúde/Ministério da Saúde. **VALOR:** R$ 56.397,90 (Cinquenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

| Red. | Código Projeto/Atividade | Descrição Projeto/Atividade |
|---|---|---|
| 8337 | 10.301.0203.3.0210.000<br>4.4.90.52.04.00.00 | Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Programa Saúde da Família (PSF)<br>Apar, Equip, Utens, Médico-odont, Lab, Hos |

**VIGÊNCIA**: 30 (trinta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 34/2013.

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**BC9C391A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-031/2013**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E CONCEITOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA. **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos Hospitalares, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às Unidades de Saúde da Família, conforme Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11434.342000/1120-01, firmado com o Fundo Nacional da Saúde/Ministério da Saúde. **VALOR:** R$ 14.353,84 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

| Red. | Código Projeto/Atividade | Descrição Projeto/Atividade |
|---|---|---|
| 8337 | 10.301.0203.3.0210.000<br>4.4.90.52.04.00.00 | Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Programa Saúde da Família (PSF)<br>Apar, Equip, Utens, Médico-odont, Lab, Hos |

**VIGÊNCIA**: 30 (trinta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 34/2013

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**0A21AB3F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-032/2013**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP. **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos Hospitalares, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às Unidades de Saúde da Família, conforme Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11434.342000/1120-01, firmado com o Fundo Nacional da Saúde/Ministério da Saúde. **VALOR:** R$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

| Red. | Código Projeto/Atividade | Descrição Projeto/Atividade |
|---|---|---|
| 8337 | 10.301.0203.3.0210.000<br>4.4.90.52.04.00.00 | Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Programa Saúde da Família (PSF)<br>Apar, Equip, Utens, Médico-odont, Lab, Hos |

**VIGÊNCIA**: 30 (trinta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 34/2013

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**509B1E00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-033/2013**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E MEDICAL LINE COMERCIAL LTDA ME. **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos Hospitalares, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às Unidades de Saúde da Família, conforme Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11434.342000/1120-01, firmado com o Fundo Nacional da Saúde/Ministério da Saúde. **VALOR:** R$ 7.201,60 (Sete mil duzentos e um reais e sessenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

| Red. | Código Projeto/Atividade | Descrição Projeto/Atividade |
|---|---|---|
| 8337 | 10.301.0203.3.0210.000<br>4.4.90.52.04.00.00 | Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Programa Saúde da Família (PSF)<br>Apar, Equip, Utens, Médico-odont, Lab, Hos |

**VIGÊNCIA**: 30 (trinta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 34/2013

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**8D8B8E91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-034/2013**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E NUTRAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA ME. **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos Hospitalares, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às Unidades de Saúde da Família, conforme Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11434.342000/1120-01, firmado com o Fundo Nacional da Saúde/Ministério da Saúde. **VALOR:** R$ 1.160,00 (Mil cento e sessenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

| Red. | Código Projeto/Atividade | Descrição Projeto/Atividade |
|---|---|---|
| 8337 | 10.301.0203.3.0210.000<br>4.4.90.52.04.00.00 | Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Programa Saúde da Família (PSF)<br>Apar, Equip, Utens, Médico-odont, Lab, Hos |

**VIGÊNCIA**: 30 (trinta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 34/2013.

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**A3CF5664

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/13**

O Município de Cachoeira de Minas torna público a suspensão cautelar do ***Contrato Administrativo N.º 018/13***, que tem como contratada a ***EMPRESA JORNALISTICA SERRAS VERDES LTDA – ME***, acatando a recomendação do Ministério Público da Comarca.
Cachoeira de Minas, 05 de Agosto de 2013.

***CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edimara Ribeiro de Faria
**Código Identificador:**404A6AA3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 099/13**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 099/13:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X UNIÃO ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.*
Objeto: Prestação de serviços de locação ou licenciamento de uso de programa de computador (software), nas áreas de: planejamento de governo, contabilidade publica, tesouraria, controle interno, gestão de contratações públicas.
Processo Licitatório n.º 103/13 – Pregão Presencial n.º 037/13.
Vigência: 1º/08/2013 a 31/07/2014.
Valor: R$ 81.990,00 (Oitenta e Um Mil, Novecentos e Noventa Reais).
Dotação Orçamentária: *02.03.01.04.122.0401.2.007.339039-31*.
Cachoeira de Minas, 1º de Agosto de 2013.

***CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edimara Ribeiro de Faria
**Código Identificador:**7A9C2ABF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

### PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
### EXTRATO DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG** – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0051/2013– Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 003/2013 - CREDENCIAMENTO** –*Objeto*:**CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ACORDO COM A TABELA DO SUS .Período de 06/08/2013 a 16/08/2013**–**Valor Estimado:**R$ 30.000,00 .Dotação: 353 (Reduzido). Informações e edital www.campanha.mg.gov.br Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 às 18:00.

Campanha/MG, 05 de Agosto de 2013.

***RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS***
Presidente C.p.l

**Publicado por:**
Márcia Cristina Silva Borges
**Código Identificador:**A37233D2

### PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
### EXTRATO DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG** – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0052/2013– Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 004/2013 - CREDENCIAMENTO** –*Objeto*:**CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PERITOS PARA O DEPARTAMENTO PESSOAL - .Período de 06/08/2013 a 16/08/2013**–**Valor Estimado:**R$ 15.000,00 .Dotação: 103 (Reduzido). Informações e edital www.campanha.mg.gov.br Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 às 18:00.

Campanha/MG, 05 de Agosto de 2013.

***RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS***
Presidente C.P.L

**Publicado por:**
Márcia Cristina Silva Borges
**Código Identificador:**A5A5C86A

### PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
### EXTRATO DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG** – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0053/2013– Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 0005/2013 - CREDENCIAMENTO** –*Objeto*:**CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE CLÍNICAS MÉDICAS ESPECIAIS DESTINADAS A ATENDER, DEPENDENTES QUIMICOS, TRATAMENTO DE SAUDE MENTAL, INTERNAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL. - .Período de 06/08/2013 a 16/08/2013**–**Valor Estimado:**R$ 65.000,00 .Dotação: 475 / 527 / 510 (Reduzido). Informações e edital www.campanha.mg.gov.br Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 às 18:00.

Campanha/MG, 05 de Agosto de 2013.

***RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS***
Presidente C.P.L

**Publicado por:**
Márcia Cristina Silva Borges
**Código Identificador:**B3D36138

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 143/13 PP Nº. 96/13. Objeto: Aquisição de persianas, para diversos setores do Fundo Municipal de Saúde. Entrega e abertura dos envelopes: dia 19/08/13 às 13h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Neusa Silva de Souza
**Código Identificador:**F9917A8B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 142/13 PP Nº. 95/13. Objeto: Aquisição de sacolas plásticas, com fornecimento parcelado, visando a manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Entrega e abertura dos envelopes: dia 19/08/13 às 10h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Neusa Silva de Souza
**Código Identificador:**E3643591

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
### HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 195/2013

**Extrato de Homologação**

**Contratante**: Município de Catas Altas **Fornecedor**: DPI Distribuidora de Produtos de Informática e Papelaria Ltda; João Carlos de Azevedo Grossi - ME; Papelaria Aurea Ltda - EPP; Papelaria Souza Almeida Ltda - ME;. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 026/2013 **Processo**: 195/2013; **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, em atendimento as Secretarias Municipais. **Valor do Processo:** R$ 114.364,77 **Data da homologação**: 02/08/2013.

**Publicado por:**
Felipe Fernandes Guerra
**Código Identificador:**25A04280

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
### EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO - PRC Nº 004/2011

**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO**

**Contratante**: Município de Catas Altas; **Contratados**: José Alves de Souza; José Geraldo Cota; Márcio Lúcio Januário de Morais; Maria Pereira de Miranda - ME. **Modalidade**: Inexigibilidade nº 002/2011 – Credenciamento nº 001/2011 – Processo nº 004/2011 **Objeto do Contrato**: Prestação de serviços de locação de veículos com capacidade de 15 (quinze) passageiros (Vans). **Objeto do aditivo**: Altera-se o valor primitivo do contrato, para o valor estimado de R$ 116.111,40 (cento e dezesseis mil, cento e onze reais e quarenta centavos), para todos os fins e efeitos legais. **Fundamento Legal**: com fulcro no Art. 55 III cc/ 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Catas Altas, 05 de Agosto de 2013.

**Publicado por:**
Felipe Fernandes Guerra
**Código Identificador:**D1479EA5

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2013**

**Contratante:** Município de Catas Altas. **Fornecedor:** Eletroduarte Ltda - ME. **Objeto:** O objeto da presente ata de registro de preços é a aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico, ferramentas manuais, elétricas e equipamentos em atendimento à demanda futura e incerta das secretarias municipais. **Fundamento Legal:** Lei complementar 123 de 14/12/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor total**: R$ 36.173,97 **Vigência:** 12 meses.

**Publicado por:**
Felipe Fernandes Guerra
**Código Identificador:**0417FD49

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2013**

**Contratante:** Município de Catas Altas. **Fornecedor:** Jarbas Sebastião dos Reis - ME. **Objeto:** O objeto da presente ata de registro de preços é a aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico, ferramentas manuais, elétricas e equipamentos em atendimento à demanda futura e incerta das secretarias municipais. **Fundamento Legal:** Lei complementar 123 de 14/12/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor total**: R$ 766.486,50 **Vigência:** 12 meses.

**Publicado por:**
Felipe Fernandes Guerra
**Código Identificador:**25B813DE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2013**

**Contratante:** Município de Catas Altas. **Fornecedor:** Karaíba Materiais de Construção Ltda - EPP. **Objeto:** O objeto da presente ata de registro de preços é a aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico, ferramentas manuais, elétricas e equipamentos em atendimento à demanda futura e incerta das secretarias municipais. **Fundamento Legal:** Lei complementar 123 de 14/12/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor total**: R$ 1.761.212,31 **Vigência:** 12 meses.

**Publicado por:**
Felipe Fernandes Guerra
**Código Identificador:**DC75512D

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2013**

**Contratante:** Município de Catas Altas. **Fornecedor:** Minas Empreendimentos Ltda - ME. **Objeto:** O objeto da presente ata de registro de preços é a aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico, ferramentas manuais, elétricas e equipamentos em atendimento à demanda futura e incerta das secretarias municipais. **Fundamento Legal:** Lei complementar 123 de 14/12/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor total**: R$ 206.570,00 **Vigência:** 12 meses.

**Publicado por:**
Felipe Fernandes Guerra
**Código Identificador:**B019A23A

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2013**

**Contratante:** Município de Catas Altas. **Fornecedor:** RF Distribuidora Ltda. **Objeto:** O objeto da presente ata de registro de preços é a aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico, ferramentas manuais, elétricas e equipamentos em atendimento à demanda futura e incerta das secretarias municipais. **Fundamento Legal:** Lei complementar 123 de 14/12/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor total**: R$ 207.961,65 **Vigência:** 12 meses.

**Publicado por:**
Felipe Fernandes Guerra
**Código Identificador:**74BA7D38

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2013**

**Contratante:** Município de Catas Altas. **Fornecedor:** Unocann Tubos e Conexões Ltda. **Objeto:** O objeto da presente ata de registro de preços é a aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico, ferramentas manuais, elétricas e equipamentos em atendimento à demanda futura e incerta das secretarias municipais. **Fundamento Legal:** Lei complementar 123 de 14/12/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor total**: R$ 163.592,42 **Vigência:** 12 meses.

**Publicado por:**
Felipe Fernandes Guerra
**Código Identificador:**9307DF73

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2013**

**Contratante:** Município de Catas Altas. **Fornecedor:** Vanguarda Distribuidora Ltda - ME. **Objeto:** O objeto da presente ata de registro de preços é a aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico, ferramentas manuais, elétricas e equipamentos em atendimento à demanda futura e incerta das secretarias municipais. **Fundamento Legal:** Lei complementar 123 de 14/12/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor total**: R$ 72.171,93 **Vigência:** 12 meses.

**Publicado por:**
Felipe Fernandes Guerra
**Código Identificador:**493A646E

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO N° 2059/2013**

DECRETO Nº 02059/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 14.600,00 (quatorze mil seiscentos reais), conforme discriminações:

| CRÉDITO(S) | | |
|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.06.04.122.6002.4.602 - Gestao da Secretaria de Obras | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 256 | 14.400,00 |
| 02.06.26.782.6004.4.604 - Gestao do Transporte Municipal | | |
| 339030 - Material de Consumo | 270 | 200,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 14.600,00 |

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

| RECURSO(S) | | |
|---|---|---|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.06.26.782.6004.5.606 - Aquisicao de Veiculos e Maquinas para a Secretari | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 273 | 14.600,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | 14.600,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | 14.600,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Catas Altas, 02 de agosto de 2013.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Cássia Santana
**Código Identificador:**DD6148E7

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 64/2013**

Nomeia Leiloeiro Oficial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e observando o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica nomeado o servidor Luiz Carlos Lopes, matrícula n° 1441, para exercer as funções de Leiloeiro Oficial do Município em todos os processos licitatórios na modalidade Leilão:
**Art. 2º –** Compete ao Leiloeiro Oficial as atribuições previstas na Lei n.º 8.666/93 e as seguintes:
**I-** Expedir edital de licitação na modalidade Leilão;
**II-** Julgar as licitações na modalidade Leilão;
**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 05 de agosto de 2013

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Cássia Santana
**Código Identificador:**158E0153

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PRC 0258/2013 PREG 041/2013**

- **OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais, mobiliários, adequação de ambulância, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I

- **REALIZAÇÃO DO CERTAME:**
O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser
efetuado até a data e horário fixado neste edital.

**Dia 16/08/2013**

CREDENCIAMENTO: a partir das 9h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: após credenciamento.

- **CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:**
Na internet, pelo e-mail licitação@claraval.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone (34) 3353.5200, no horário das 12h30min às 17h.

O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu email.

As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar deste certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo, com vistas a possíveis alterações e avisos.

**Publicado por:**
Rosemar Alves Cintra
**Código Identificador:**335DAC98

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**MUNICÍPIO DE CURVELO – 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2012 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2012**

Prorroga vigência do Contrato, passando seu término para 01.10.2013, acréscimo de 25% nos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11. Impacto Financeiro: R$ 12.315,60, passando o valor do Contrato Original para o valor de R$ 69.409,00 e a cota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para R$ 69.345,00 – Data 31.07.2013 - **Parte: LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÕES LTDA. – EPP. – CNPJ: 42.985.390/0001-46.**

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**7B0DA2EA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**MUNICÍPIO DE CURVELO – 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2012**

Prorroga vigência do Contrato, passando seu término para 05.10.2013, acréscimo de 25% nos itens 01, 02, 03 e 04 e reajuste de 8,53643% no valor dos itens do Contrato Original. Impacto Financeiro: R$ 7.684,85, passando o valor do Contrato Original para o valor de R$ 35.974,85 – Data 05.07.2013 - **Parte: HÉRCULES DO CARMO SANTANA & CIA LTDA. – ME – CNPJ: 03.979.819/0001-30.**

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**6B56635E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**MUNICÍPIO DE CURVELO – 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2009 – INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2009**

Prorroga vigência do Contrato, passando seu término para 17.08.2014, equipamentos instalados em imóveis da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde reajuste mensal na manutenção e monitoramento de R$ 62,90 para o valor de R$ 67,29 e com referência aos equipamentos instalados em imóveis da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, reajuste no valor mensal da manutenção e monitoramento de R$ 280,70 para o valor de 300,27, referente ao imóvel do Aeroporto e de R$ 70,18 para o valor de R$ 75,07, referente ao imóvel situado à Rua Silveira Lobo, nº. 80, Centro, onde funciona o ITER. Impacto Financeiro: R$ 6.926,52, passando o valor do Contrato Original para o valor de R$ 73.399,40. Data 29.07.2013 - **Parte: VICOMP SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO – LTDA. – CNPJ: 01.778.664/0001-49.**

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**0709094C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**MUNICÍPIO DE CURVELO – 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2011**

Prorroga vigência do Contrato, passando seu término para 17.11.2013, reajuste no valor mensal do aluguel de R$ 924,89 para o valor de R$ 989,17. Impacto Financeiro: R$ 3.956,68, passando o valor do Contrato Original para o valor de R$ 25.639,37 – Data 17.07.2013 - **Parte: TEREZA CRISTINA DINIZ MOURTHÉ – CPF: 095.499.606-25.**

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**B0A182BA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**MUNICÍPIO DE CURVELO – 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2012 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2012**

Prorroga vigência do Contrato, passando seu término para 02.12.2013, altera conta bancária para pagamento, sendo a nova Conta Bancária: 13000296-9, Agência 3115, Banco 033 e reajuste no valor do litro de leite, do valor de R$ 1,86 para o valor de R$ 1,99, acréscimo à cota da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável no valor de R$ 995,00, correspondente a 500 litros de leite e equivalente a 4,1086511% do valor contratual e 7,620317% do item 01, referente à cota da Secretaria e à Cota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos no valor de R$ 2.790,00, correspondente a 1.500 litros de leite, equivalente a 11,52074% do valor do contrato e 25% do item 01, referente à cota da Secretaria e Transferência de 266 litros de leite no valor total de R$ 529,34 da Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo para o Terminal Rodoviário. Impacto Financeiro: R$ 4.300,45, passando o valor do Contrato Original para o valor de R$ 28.517,65 – Data 02.07.2013 - Parte: **LATICÍNIOS PITANGUI LIMA LTDA. – CNPJ: 06.197.785/0001-10.**

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**1DB03AC3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**MUNICÍPIO DE CURVELO – 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2009 – CONVITE Nº. 016/2009**

Prorroga vigência do Contrato, passando seu término para 15.07.2014, reajuste no valor da prestação do serviço mensal – item 01 de R$ 334,86 para R$ 358,85, item 02 de R$ 2.009,17 para R$ 2.153,09 e item 03 de R$ 1.674,31 para R$ 1.794,25. Impacto Financeiro: R$ 51.674,28, passando o valor do Contrato Original para o valor de R$ 232.278,12 – Data 09.07.2013 - **Parte: DIVINO LOURENÇO DE OLIVEIRA – CNPJ: 10.721.904/0001-60.**

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**7F622557

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**MUNICÍPIO DE CURVELO – 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2010 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2010**

Prorroga vigência do Contrato, passando seu término para 16.08.2014, reajuste no valor do aluguel mensal de R$ 560,34 para o valor de R$ 720,00, a partir de 17.08.2013. Impacto Financeiro: R$ 8.640,00, passando o valor do Contrato Original para o valor de R$ 27.776,28 – Data 24.07.2013 - Parte: PAULO ROBERTO TEIXEIRA – CPF: 389.244.986-49.

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**61C9AB80

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**MUNICÍPIO DE CURVELO – 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2009 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 063/2009**

Prorroga vigência do Contrato, passando seu término para 31.08.2014, revisão no valor do aluguel mensal de R$ 1.000,00 para o valor de R$ 1.100,00, a partir de 01.09.2013. Impacto Financeiro: R$ 13.200,00, passando o valor do Contrato Original para o valor de R$ 56.077,68 – Data 24.07.2013 - **Parte: ESPOLIO DE CLAUDOMIRO NEVES DA SILVA.**

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**53185C25

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**MUNICIPIO DE CURVELO – CONTRATO Nº 124/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2013**

Contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum e óleo diesel comum, de forma parcelada, por um período de 12 (doce) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 75.467,00 – data: 26.07.2013 – Parte: **AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA.** – CNPJ: 11.154.668/0001-00.

**Publicado por:**
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
**Código Identificador:**672FBF7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 034/2013**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 034/2013 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e manutenção mecânica corretiva de veículo que compõe a frota mecanizada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: ADALTON MARIA DA TRINDADE - ME, no valor total de R$ 10.830,00. Em 02/08/2013.

***VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO***
Secretária Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**
Valquiria Moreira Duarte
**Código Identificador:**6533DFAA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º095/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 058/2013. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de provedor de acesso à internet para atendimento da demanda das diversas Secretarias Municipais. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 23/08/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 05 de agosto de 2013.

***MARIANA NOMINATO DA SILVA***
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**
Diana Ezelina Pereira
**Código Identificador:**B4A51514

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES SETTRANS NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO**

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes
SETTRANS
NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO
Em face do recebimento de Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 149/03 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados que, por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes autos foram considerados inconsistentes, tendo seus registros arquivados.

| AIT | PLACA | DATA DA INFRAÇÃO |
|---|---|---|
| AB04974745 | GMF4021 | 05/04/13 |
| AB05171706 | HLA0319 | 10/05/13 |
| AB05172640 | OOV3182 | 10/06/13 |

Divinópolis, 02 de agosto de 2013.

***SIMONIDES PEREIRA QUADROS***
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**348D160C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 003/2013 DE 02 DE AGOSTO DE 2013**

Maximílian Menezes Pereira, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.038;

Considerando artigo 5º, inciso XIII, do Decreto nº 11.038, datado de 17/04/2013, estabelece que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, dentre as outras atribuições, deverá convocar os membros para as reuniões;

Considerando o inciso V do art. 7º do citado decreto, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do Processo.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de julho/2013 conforme planilha abaixo:

| DATA | HORÁRIO |
|---|---|
| 06/08/2013 | 08h00m às 11h00m |
| 08/08/2013 | 08h00m às 11h00m |
| 13/08/2013 | 08h00m às 11h00m |
| 15/08/2013 | 08h00m às 11h00m |
| 20/08/2013 | 08h00m às 11h00m |
| 22/08/2013 | 08h00m às 11h00m |
| 27/08/2013 | 08h00m às 11h00m |
| 29/08/2013 | 08h00m às 11h00m |

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de agosto de 2013.

***MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA***
Procurador do Município de Divinópolis/MG
Presidente da CPAD

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**551C90B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA DIVIPREV 76/2013**

DESIGNA A SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, REJANE ALVES CAMPOS GOMES, COMO PESSOA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - DIVIPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1° - Designar a servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, Rejane Alves Campos Gomes, para exercer no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis a função de pessoa responsável pela gestão dos recursos do DIVIPREV.

Art. 2º - Para a gestão dos recursos do DIVIPREV, a servidora deverá observar as obrigações previstas na Resolução do CMN que dispõe sobre a aplicação dos recursos dos RPPS e aquelas dispostas no art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº170/2012.

Art. 3º - A servidora designada deverá ainda:
I - elaborar a proposta orçamentária anual do Instituto;
II - assinar, em conjunto com o Superintendente, cheques e demais documentos financeiros do Instituto;
III – realizar, em conjunto com o Superintendente, as demais movimentações financeiras bancárias;
IV - acompanhar a aplicação das reservas, fundos e provisões, garantidores dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 126/2006;
V - outras correlatas que lhe forem delegadas.

Art. 4° - O prazo de validade da presente Portaria deverá coincidir com a aprovação do Superintendente do DIVIPREV em exame de certificação financeira organizado nos moldes da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/2012, quando assumirá a função de gestor.

Art. 5° - Registre-se e publique-se para pleno conhecimento, revogando todas as disposições em contrário.

Art 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/03/2013.

Divinópolis, 05 de agosto de 2013.

***LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES***
Superintendente

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**44523A4E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO -**

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar – Nefrologia - Comp.: 06/2013 – Valor: R$670.633,83 (Seiscentos e setenta mil, seiscentos e trinta três reais e oitenta e três centavos).Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – Comp.: 05/2013 – Valor: R$ 9.341,13 (Nove mil trezentos e quarenta e um reais e treze centavos). FAEC – AIH – Transplantes de Òrgãos, Tecidos e Células - Comp.: 05/2013 – Valor: R$ 7.907,15 (Sete mil novecentos e sete reais e quinze centavos|). **Divinópolis,05 de Agosto de 2013. Fundo Municipal de Saúde -**

***DARCIO ABUD LEMOS***
Secretário Municipal de Saúde./Gestor.

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**70B34ED9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 836/2013**

Fica rescindido o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Interesse Público n°**836/2013**, Contratado (a): **Domingos Sávio Teixeira Campos,** brasileiro (a), estado civil: **casado**, profissão: **Médico Clínico Geral,** CPF: **198.703.376-00,** a partir de 02 de setembro de 2013.

Divinópolis, 02 de agosto de 2013

***DÁRCIO ABUD LEMOS***
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

***DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA CAMPOS***
Contratado

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**8841E6DD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO CONVÊNIO 110/13/MUNICIPAL. ESTADO DE MINAS GERAIS/ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS/10º BBM.**

Objeto cooperação mútua entre os convenentes, visando permitir o abastecimento de viaturas do Corpo de Bombeiros, no Município de Divinópolis, com depósito integral nos termos da cláusula 2.1 do convênio; o combustível será fornecido pelo CBMMG, e igualmente depositado no tanque de combustível da Prefeitura será o óleo diesel, nos padrões especificados pelo Conselho Nacional do Petróleo. Prazo 24/02/14.

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**2E19207C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO**

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho de Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 22305-202/2013, datado de 03.07.2013, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **KELLY DE CÁSSIA MARTINS**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matriculada sob o nº 9902084-9, a partir de 05/08/2013, quando deverá reapresentar ao trabalho.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de agosto de 2013.

***VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**6746A877

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO**

A Diretora de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento à servidora **ANA CAROLINA RIBEIRO DE CASTRO**, detentora do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matriculada sob o nº 9902151-8, ***pelo período de 01/08/2013 a 31/07/2015***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário à servidora protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se à Diretoria de Administração.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de agosto de 2013.

***VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**5DCF8D07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO**

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho de Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 26149-202/2013, datado de 31.07.2013, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **ARLETE DOS REIS PRATA MINE**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matriculada sob o nº 9902083-1, a partir de 05/08/2013, quando deverá reapresentar ao trabalho.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de agosto de 2013.

***VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**AD09462A

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS**
**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES ADEFOM**

A Adefom – Associação de Deficientes do Oeste de Minas, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Comunicado, a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES para o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013, conforme segue:
Prorrogação no período de inscrições, alterando o disposto no item 3.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo – Edital nº 001/2013, sendo a prorrogação para os dias 06/08/2013 e 07/08/13 das 08:00 hs as 12:00 hs ,sendo considerado horário oficial de Brasília – DF, devendo o candidato preencher, obrigatoriamente, de forma completa e correta todos os campos do formulário de inscrição, fazer a conferência das informações fornecidas conforme edital .
Divinópolis, 05 de Agosto de 2013

***REGINALDO CÂNDIDO COUTO***
Presidente

Adefom – Associação de Deficientes do Oeste de Minas

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**F47B9939

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA NO 001, DE 31-07-2013**

**PORTARIA NO 001, DE 31-07-2013**

Exonera a pedido e dá outras providências.

O **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estrela do Indaiá - MG,** no uso de suas atribuições previstas a Lei Municipal Nº 1.628, de 30/11/2001.

**Art.1º - Art.1º -** Fica exonerado do seu cargo de Conselheiro Tutelar o Sr. **ANTONIO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA**, a contar de 31.07.2013.

**Art.2º -** Fica decretado a perda do Mandato de Conselheiro

Tutelar o Sr. **ANTONIO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA,** com fundamento no Art. 41, letra "a", da Lei Municipal Nº 1.628, de 30/11/2001.

**Art.3º -** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Estrela do Indaiá/MG, 31 de julho de 2013.

***LARICE DALGISA SILVA***
Presidente do Cmdca

**Publicado por:**
Katia Maria da Silva
**Código Identificador:**2B297789

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA NO 002, DE 31-07-2013**

Contém nomeação de Conselheiro Tutelar.

O presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estrela do Indaiá - MG, no uso das atribuições legais de seu cargo, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei Municipal Nº 1.628, de 30/11/2001.

**RESOLVE:**

**Art.1º -** Nomear o Suplente, o Sr. **ANGELO DE PAIVA MANSUR,** para exercer a função de Conselheiro Tutelar, em substituição o Conselheiro Titular **ANTONIO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA**, em razão de exoneração desta função.

**Art.2º -** O Conselheiro nomeado no artigo anterior tomará posse e entrará em exercício na data desta Portaria e cumprirão o Mandato previsto em Lei.

**Art.3º -** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2013.

Registre-se, Publique-se.

Estrela do Indaiá/MG, 31 de julho de 2013.

***LARICE DALGISA SILVA***
Presidente do Cmdca

**Publicado por:**
Katia Maria da Silva
**Código Identificador:**4319BA58

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze), nesta cidade de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. ANGELO DE PAIVA MANSUR, nomeado para a função de Conselheiro Tutelar, por ato do Senhor Presidente, datado de 24.07.2013, conforme Portaria nº 002/2013, a qual prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo, pelo que o Senhor Presidente lhe concedeu a posse e exercício.

**Estrela do Indaiá/MG, 01 de agosto de 2013.**

**Assinatura da Presidente: _____**
**Assinatura do Empossado: _____**
**Assinatura da Secretária: _____**

**Publicado por:**
Katia Maria da Silva
**Código Identificador:**76F0D3F2

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES**

**PORTARIA No 122, DE 05-08-2013.**

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

**RESOLVE CONCEDER**, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 18.09.2010 a 17.09.2011, saindo de férias no dia 02 de setembro de 2013 e retornando ao trabalho no dia 02 de outubro de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de agosto de 2013.

***DR. TIBÚRCIO DÉLBIS***
Prefeito Municipal

***ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Katia Maria da Silva
**Código Identificador:**299006E7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**

**COMISSAO DE ICITAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO PARA A 3ª CONFERENCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA**

**2013/2016**
**DECRETO N° 044 DE 10 DE JULHO DE 2013**.

"Convoca a Conferência Intermunicipal de Cultura de Francisco Badaró e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE** FRANCISCO BADARÓ/MG**,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988 e no disposto no Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura, aprovado pela Portaria n° 33, de 16 de abril de 2013, do Ministério de Estado da Cultura,
**D E C R E T A:**
**Art. 1º** Fica convocada a Conferência Intermunicipal de Cultura, etapa integrante da 3ª Conferência Nacional de Cultura, com a participação dos municípios de: **FRANCISCO BADARÓ, JENIPAPO DE MINAS E NOVO CRUZEIRO**, a realizar-se no dia **09 de Agosto de 2013**, no Salão Nobre do Pré - Escolar, localizado Rua Belo Horizonte, S/Nº, Bairro de Fátima, sob a coordenação do Setor de Cultura e Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.
**Art. 2º** São objetivos da Conferência Intermunicipal de Cultura:
I – Propor estratégias de articulação e cooperação institucional com demais entes públicos municipais e destes com a sociedade civil, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que dinamizem a participação e controle social na gestão

das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura envolvendo os respectivos componentes;
II - Debater experiências de elaboração e implementação de Planos Municipais de Cultura ao socializar metodologias e conhecimentos;
III - Discutir a cultura local nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;
IV - Propor estratégias para reconhecimento e fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;
V - Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizar o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
VI - Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura locais o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar seu acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;
VII - Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes locais em prol da Cultura;
VIII – Contribuir para a integração das políticas públicas locais que apresentam interface com a cultura;
IX – Avaliar os resultados obtidos nas Conferências Municipais de Cultura anteriores

**Art. 3º** O tema geral da Conferência Intermunicipal de Cultura será "UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA", na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura local, estadual e nacional, conforme definido no Artigo 2º do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.
**Art. 4º** Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a Conferência Intermunicipal de Cultura contará com a Comissão Organizadora Municipal, composta por no mínimo cinco e no máximo sete integrantes entre representantes do executivo e legislativo municipal e da sociedade civil local, que terão as seguintes atribuições, conforme art. 24 do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura:
I – definir o Regimento Interno da Conferência Intermunicipal de Cultura, que deve conter os critérios de participação da sociedade civil;
II - definir data, local, pauta e programação da Conferência;
III - organizar a Conferência Intermunicipal de Cultura;
IV – assegurar lisura, veracidade e publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da 3ª Conferência Intermunicipal de Cultura;
V - acompanhar o processo de sistematização das propostas da 3ª Conferência Intermunicipal de Cultura; e
VI - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.
§1º Fica a Secretária do Departamento Municipal de Cultura e o Consultor Cultural contratado pelo Município responsável pela coordenação da Comissão Organizadora Municipal.
§1º Fica a Secretária do Departamento Municipal de Cultura e o Consultor Cultural contratado pelo Município responsável pela coordenação da Comissão Organizadora Municipal.
§2º A Comissão Organizadora Municipal enviará ao Comitê Executivo Nacional as informações relacionadas aos incisos I e II deste artigo, até 10 dias após a data da publicação da convocação, para o e-mail conferencianacional@cultura.gov.br .
**Art. 5º** Cabe a Conferência Interunicipal de Cultura eleger os delegados municipais para a Conferência Estadual de Cultura do Estado.
**Parágrafo único.** A eleição dos delegados aludidos no presente artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos no Anexo III da Portaria nº 33 de 16 de abril de 2013, do Ministério da Cultura.
**Art. 6º** A Conferência Intermunicipal de Cultura de Francisco Badaró será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pela Secretária do Departamento Municipal de Cultura
**Art. 7º** As despesas relacionadas à realização da Conferência Intermunicipal de Cultura, bem como o deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos para a etapa estadual são de responsabilidade dos municípios, conforme artigo 25 do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.
**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ, ESTADO DE MINAS GERAIS, 10 DE JULHO DE 2013.

***PROF. ANTÔNIO SÉRGIO MENDES***
Prefeito Municipal

RUA ARAÇUAÍ, S/N – CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228 – FRANCISCO BADARÓ – MG – CEP: 39.644-000

E-mail: prefeitura@franciscobadaro.mg.gov.br

**Publicado por:**
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
**Código Identificador:**7F9CF808

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

### SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 103/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 103/2011, Pregão Presencial nº. 007/2011, Processo nº. 011/2011**, Contratado: **GEREMIAS ROSALINO PEREIA DA CUNHA,** estabelecido/residente na Fazenda Vista Alegre, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CPF sob o Nº. 012.026.946-59, Objeto: O valor do contrato original fica aditado e em **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** e o valor global do contrato original passa a ser de **R$ 73.750,00 (setenta e três mil e setecentos reais)**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 01 de Setembro de 2011.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**B050C9D3

### SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 096/2011

**Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 099/2011, Pregão Presencial nº. 007/2011, Processo nº. 011/2011, Contratado: ESSIR ER DE FARIA, com endereço na Rua Davi Ferreira, S/N, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CPF de nº. 404.298.146-15, Objeto: O valor global do contrato original, fica aditado em R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.**

Grão Mogol-MG, 01 de Novembro de 2011.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**2F60D889

### SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### PORTARIA Nº. 052/2013

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, usando de suas atribuições legais.
Fica demitida a Srª. NILMA DIAS, através do Processo Disciplinar nº. 001/2013, do cargo de Professora.
Esta portaria entra em vigor na presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.
Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol-MG, Gabinete do Prefeito municipal aos 26 dias do mês de julho de 2013.

***JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**A90947C9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
### PROCEDIMENTO 116/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2013

Assessoria de Comunicação – Dispensa de Licitação n° 027/2013, Processo Licitatório n° 116/2013. Considerando as informações contidas no parecer jurídico favorável do Assessor Jurídico do Município no caso do processo da Dispensa de Licitação n.° 027/2013, Processo Licitatório n.° 116/2013, ratifico os atos do Assessor de Comunicação referente à Contratação de empresa especializada para manutençãonos canais 05, 13 e 39,ar condicionado Komeco, laudo técnico e reposição de peças de transmissor de TV, VHF (canal 45)de patrimônio da prefeitura, com fulcro no inciso II, do art. 24, da lei 8.666/93, no valor de R$ 5.676,00, Contratado: Grande Minas Telecom.

***MANOEL JORGE DE CASTRO***
Prefeito Municipal de Januária.

**Publicado por:**
Sonia Maria Pereira Soares
**Código Identificador:**C8FB13C1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
### PROCEDIMENTO123/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2013

Dispensa de Licitação n° 030/2013, Processo Licitatório n° 123/2013. Considerando as informações contidas no parecer jurídico favorável do Assessor Jurídico do Município no caso do processo da Dispensa de Licitação n.° 030/2013, Processo Licitatório n.° 123/2013, ratifico os atos do Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente referente à Contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos serralheiros para a manutenção da praia local, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93 no valor de R$ 900,00, Contratado: Dilson Barbosa.

***MANOEL JORGE DE CASTRO***
Prefeito Municipal de Januária.

**Publicado por:**
Sonia Maria Pereira Soares
**Código Identificador:**3898C297

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### CONTRATO 038/2013-LOCAÇÃO DE IMOVEL

**Contrato:** N°038/2013, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado: THASSIANE SILVA MARTINS**. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, para a melhoria do atendimento as famílias localizadas na comunidade do Capoeirão e Zona Rural, devido a grande demanda de situações de riscos e vulnerabilidade social. **Valor:** R$ 6.000,00 (seis mil reais), **Prazo:** O prazo de vigência deste Contrato será de 02 de Julho de 2013 até 02 de Julho de 2014. Japaraíba 05 de Agosto de 2013.

***JOAQUIM JACINTO SOBRINHO*** -
Secretario de Administração.

**Publicado por:**
Patricia Martins dos Reis
**Código Identificador:**0EB165D3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### CONTRATO 043/2013 - SERVIÇO DE INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR

**Contrato:** N°043/2013, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado: COLEFAR LTDA**. **Objeto:** prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento, incineração e destinação final dos resíduos do serviço de saúde classificados no grupo **A**(infectante), **B**(químico) e **E**(perfuro cortante).**Valor:** R$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais), **Prazo:** O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2013. Japaraíba 05 de Agosto de 2013.

***JOAQUIM JACINTO SOBRINHO***
Secretario de Administração.

**Publicado por:**
Patricia Martins dos Reis
**Código Identificador:**34C477D2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

### SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
### EXTRATO DE CONTRATO N.º 039/2013

**Nº DO CONTRATO:** 039/2013. **Processo Licitatório N. 032/2013, Carta Convite N.º 005/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO:** IBTCH Tecnologia da Informação Ltda-Epp, CNPJ: 08.866837/0001-20. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, APLICÁVEL A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA AS ÁREAS DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS, LICITAÇÃO, FROTA, TRIBUTAÇÃO – IPTU, ITBI, ISS, TAXAS E DÍVIDA ATIVA, PROGRAMAS OBJETO DE PROPRIEDADE DEFINITIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA VERSÃO ADQUIRIDA E SUAS ATUALIZAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO CONTRATO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.002.010.04.122.0021.2022.2022 Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos - 3.3.90.30.00.D0075 Material de Consumo; 02.004.010.12.122.0021.2051.2051 Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação - 3.3.90.30.00.D0200 Material de Consumo; 02.006.010.10.122.0021.2094.2094 Manutenção da administração do Depto. Municipal de Saúde - 3.3.90.30.00.D0348 – Material de Consumo. **VALOR:** R$ 40.200,00. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 01 de abril de 2013. Jenipapo de Minas/MG.

**Publicado por:**
Deisiane Ramalho Leite
**Código Identificador:**31CCAE6F

### SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
### EXTRATO DE CONTRATO N.º 040/2013

**Nº DO CONTRATO:** 040/2013; **Processo Licitatório N.º 033/2013, Carta Convite N.º 006/2013**. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADA:** Supermercado Sévia Ltda, CNPJ: 41.800.889/0003-30**; OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR E MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JENIPAPO DE MINAS/MG conforme anexo I do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.004.010.12.361.0188.2058.2058 - Manutenção do Programa de

Merenda Escolar- 3.3.90.30.00.D221 - Material de Consumo; 02.004.10.12.361.0188.2059.2059 - Manutenção das Atividades Ensino Fundamental (10%) 3.3.90.30.00. D227 - Material de Consumo – Recursos próprios da Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas. **VALOR:** R$31.168,92. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 06/05/2013. Jenipapo de Minas/MG.

**Publicado por:**
Deisiane Ramalho Leite
**Código Identificador:**D0D54E83

**SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 041/2013**

**Nº DO CONTRATO:** 041/2013; **Processo Licitatório N.º 034/2013, Carta Convite N.º 007/2013**. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADA: Gita Premildados ltda-Me, CNPJ:** 09.177.540/0001-10. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM PINTURA, DEMARCAÇÃO E ALAMBRADO NA COMUNIDADE DO CURTUME, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG PERFAZENDO UM TOTAL DE 863,94M² (OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS VÍRGULA NOVENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), conforme proposta anexa ao contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.009.010.27.812.0224.1043.1043 Construção de Ginásio e Quadras Poliesportivas - 4.4.90.51.00. D0666 Obras e Instalações - 4.4.90.51.00.D0665 Obras e Instalações; Convênio firmado com a EMG/SEEJ – Estado de Minas Gerais, Através da Secretaria de Estado de Esporte Desenvolvimento Social- Nº. 169/2012 e Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas/MG. **VALOR:** de R$ 89.256,70. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 22/05/2013. Jenipapo de Minas/MG.

**Publicado por:**
Deisiane Ramalho Leite
**Código Identificador:**7B14D396

**SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 042/2013**

**Nº DO CONTRATO:** 042/2013; **Processo Licitatório N.º 035/2013, Carta Convite N.º 008/2013**. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: Vieira e Freire Ltda, CNPJ:** 4.976.094/0001-90. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS/MG. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.002.010.04.122.0021.2022.2022 - Manutenção Das Atividades Dos Servidores Administrativos 3.3.90.39.00. D0078 - Prestação De Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica **VALOR:** de R$ 4.500,00 por mês. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 01/04/2013. Jenipapo de Minas/MG.

**Publicado por:**
Deisiane Ramalho Leite
**Código Identificador:**815645B4

**SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 045/2013**

**Nº DO CONTRATO:** 045/2013. Processo Licitatório N. 038/2013, Dispensa de Licitação N.º 019/2013. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: Valdiney Pereira de Aguilar, CPF:** 008.010.336-75. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO, NO PERCURSO DE "CHICO LEMES" DA COMUNIDADE CHAME-CHUGA - "ZÉ ROSA" TRECHO DA COMUNIDADE DA BARRAGEM, PARA A COMUNIDADE DE BARRAGEM – TRAJETO IDA E VOLTA PERFAZENDO 62KM DIÁRIOS; Transporte realizado com o veículo PAS AUTOMOVEL FIAT UNO MILLE FIRE FLEX PLACA MRR-3583, capacidade para 05 lugares. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.004.010.12.361.0239.2069.2069 - Manutenção do Programa de Transporte de Estudantes - 3.3.90.36.00. D262, 3.3.90.36.00.D260, 3.3.90.36.00. D261 - Serviços de Terceiros Pessoa Física e 02.005.10.12.361.0239.2071.2071 - Manutenção do Programa Transporte Escolar (40%) - 3.3.90.36.00. D333 - Serviços de Terceiros Pessoa Física. **VALOR:** R$ 1,60 por kilometro rodado. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 06 de maio de 2013. Jenipapo de Minas/MG.

**Publicado por:**
Deisiane Ramalho Leite
**Código Identificador:**1A9BBE4B

**SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 049/2013**

**Nº DO CONTRATO:** 049/2013. **Processo Licitatório N.º 042/2013, Dispensa de Licitação N.º 023/2013**. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADA:** HIPERMERD Comércio de materiais Médicos e Hospitalares Ltda-me, CNPJ: 05.531.706/0001-01. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ÁREA DA SAÚDE – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG, DESTINADO PARA UM MELHOR ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM ATENÇÃO BÁSICA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.006.010.10.301.0428.1047.1047 Investimentos em Equipamentos para a Saúde - 4.4.90.52.00.D0359 equipamentos e Material Permanente. Convênio n.º 1138/2012 firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde (EMG/SES/SUS-MG/FES) e o Município de Jenipapo de Minas. **VALOR:** R$ 54.990,00. **ASSINATURA:** 14/06/2013. Jenipapo de Minas/MG.

**Publicado por:**
Deisiane Ramalho Leite
**Código Identificador:**5A183544

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

**FUNDAÇÃO CRÊ-SER**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER DE JOAO MONLEVADE, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATORIO N° 004/2013, NA MODALIDADE DE CONVITE 001/2013, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO ESTIMADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO CRE-SER, NUCLEOS COMUNITÁRIOS. RECEBIMENTO DE ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS SOMENTE ATÉ AS 15:00 HORAS DO DIA 12/08/2013.MAIORES INFORMAÇÕES NO TEL:31 38511558 OU 31 38511823, E-MAIL: COMPRAS.CRE-SER@PMJM.MG.GOV.BR OU NA RUA PALMAS Nº 214 ,BAIRRO BAÚ,JOAO MONLEVADE/MG, DE 07:00H ÁS 11:00H E 13:00H AS 17:00H.

**Publicado por:**
Lúcio Timóteo Monteiro
**Código Identificador:**6C3C74AF

**FUNDAÇÃO CRÊ-SER**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER DE JOAO MONLEVADE, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATORIO N° 005/2013, NA MODALIDADE DE CONVITE 002/2013, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO ESTIMADO DE CARNES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO CRE-SER, NUCLEOS COMUNITÁRIOS. RECEBIMENTO DE ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS SOMENTE ATÉ AS 14:00 HORAS DO DIA 12/08/2013.MAIORES INFORMAÇÕES NO TEL:31 38511558 OU 31 38511823, E-MAIL : COMPRAS.CRE-SER@PMJM.MG.GOV.BR OU NA RUA PALMAS Nº 214

,BAIRRO BAÚ,JOAO MONLEVADE/MG, DE 07:00H ÁS 11:00H E 13:00H AS 17:00H.

**Publicado por:**
Lúcio Timóteo Monteiro
**Código Identificador:**1D130DCF

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº06/2013**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** através da Secretaria Municipal de Educação**,** torna público que estarão prorrogadas as inscrições para preenchimento de 19 (dezenove) vagas para a cidade de Iitabira, em atendimento ao PROGRAMA DE TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO, instituído pela Lei Municipal nº1.836/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº81/2013, respeitados os seguintes termos:

**1 DAS VAGAS**

**1.1** A Prefeitura Municipal de João Monlevade reabre o presente edital para preenchimento de **19 (dezenove)** vagas para a cidade de Itabira, em atendimento ao Programa de Transporte Social Universitário, de segunda-feira à sexta-feira, no período noturno, durante os dias letivos.

**2 DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO**

**2.1** Nos termos da Lei nº1.836/09, o candidato ao benefício do Programa de Transporte Social Universitário deverá preencher os seguintes requisitos:

§ Comprovar residência no Município de João Monlevade há, no mínimo, 1 (um) ano, através de documento hábil;
§ Apresentar documento comprobatório de matrícula em curso de nível superior em Itabira ou Timóteo/Coronel Fabriciano/Ipatinga;

§ Apresentar documento comprobatório de aprovação nas matérias cursadas, salvo se for recém ingressado na instituição de ensino;
§ Comprovar desempenho de trabalhos sociais, mediante a inscrição como voluntário em projetos sociais públicos ou não governamentais, com carga semana, mínima de 02 (duas) horas, preferencialmente na área relacionada ao curso freqüentado.

**2.2** Para efeito de comprovação do desempenho em trabalhos sociais, será admitida a inscrição do estudante em projetos sociais mantidos por entidades que possuam convênio com o município de João Monlevade ou entidades, declaradas por lei, de utilidade pública.

**3 DA INSCRIÇÃO, LOCAL E DATA**

**3.1** O candidato interessado poderá fazer sua inscrição na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Getúlio Vargas, nº4798, 2º andar, Bairro Carneirinhos – João Monlevade, no período de **6 a 16 de agosto de 2013**, das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h.

**4 DA DOCUMENTAÇÃO**

**4.1** No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

§ Cópia da Carteira de Identidade e CPF (do candidato e membros da família, acima de 18 anos, residentes no mesmo domicílio).
§ Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos membros da família, menores de 18 anos, residentes no mesmo domicílio.

§ Comprovante de residência atualizado – abril, maio ou junho/2013 (conta de água, luz ou telefone).
§ Documento comprobatório de matrícula em curso de nível superior.
§ Documento comprobatório da não existência de vaga para transferência, caso o curso seja oferecido no município.
§ Comprovante de inscrição como voluntário em Projetos Sociais Públicos ou Não Governamentais (entidades que possuam convênio com o Município de João Monlevade ou entidades declaradas por Lei de Utilidade Pública), com carga horária semanal mínima de 02 (duas) horas, preferencialmente na área relacionada ao curso frequentado, com assinatura e carimbo.
§ Ficha de inscrição e questionário sócioeconômico, fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, devidamente preenchidos e assinados pelo estudante no ato da inscrição.
§ Cópia xerográfica de comprovante de renda (folha de pagamento, recibo de pagamento de todos os membros da família), residentes no mesmo imóvel em que mora o estudante.
§ Só serão aceitos os comprovantes de renda referentes aos meses de maio ou junho de 2013.
§ Os pensionistas residentes no mesmo domicílio deverão apresentar o comprovante bancário que caracterize depósito de benefícios.
§ Os trabalhadores autônomos, residentes no mesmo domicílio, deverão apresentar declaração de renda mensal por eles assinadas, em formulário próprio, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.
§ Os membros da família residentes no mesmo domicílio e com idade acima de 18 anos que se encontrarem desempregados no período da inscrição, deverão apresentar declaração afirmando tal posição, em formulário próprio, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

§ Comprovante de aluguel se for o caso (contrato e recibo), para se deduzir da renda bruta familiar.
§ Uma foto 3 X 4 recente.

**4.2** Serão admitidas inscrições por procuração, desde que sejam apresentadas com firma registrada em cartório.

**5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**5.1** A listagem dos estudantes selecionados será afixada na portaria do prédio da Secretaria Municipal de Educação, na portaria da Prefeitura Municipal e no site *www.pmjm.mg.gov.br* , no dia **22 de agosto**, a partir das 16 horas.

**6 DO DIREITO DE RECURSO**

**6.1** O candidato poderá apresentar recurso no dia **23 de agosto de 2013**, das 7h30 às 10h30 e das 7h30 e das 13h30 às 16h, em formulário próprio fornecido pela SME, que divulgará nova lista no dia **26 de agosto de 2013, a partir das 16 horas.**

**6.2** O resultado do recurso será fixado na portaria do prédio da Secretaria Municipal de Educação, na portaria da Prefeitura Municipal e no site *www.pmjm.mg.gov.br*

**7 DA CONVOCAÇÃO**

**7.1** Os estudantes selecionados ao benefício do Programa de Transporte Social Universitário deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação no dia **26 de agosto de 2013**, das 7h às 11h e das 13h às 16h e retirar a autorização para utilizar o transporte.

**7.2** O estudante que não retirar sua autorização, no prazo estabelecido, perderá a vaga e direito ao transporte.
**7.3** Havendo desistências, serão convocados os candidatos aprovados, de acordo com a classificação.

**8 DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificados os demais termos previstos no edital nº6/2013, os quais deverão ser observados pelos candidatos. A íntegra do edital está à disposição do candidato na Secretaria Municipal de Educação.

João Monlevade, 5 de agosto de 2013.

***HELENA DE FÁTIMA PERDIGÃO ALVARENGA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**B1FEB6C0

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**1) EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 1º Termo Aditivo da Inexigibilidade Nº 03/2013 – Enscon Viação Eireli** - Objeto: Fornecimento de vales transporte, para atendimento à funcionários da Administração Municipal. VALOR: 66.070,85 (sessenta e seis mil, setenta reais e oitenta e cinco centavos) Equivalentes a 2,49% (dois ponto quarenta e nove por cento) que serão empenhados e quitados nas dotações e fontes de recurso abaixo:
**Secretaria de Esportes – 27.812.0030.2115 - Elemento: 33.90.39.00 - Ficha: 415 - 1.00.00**
**Secretaria de obras - 15.122.0030.2148 - Elemento: 33.90.39.00 – Ficha 541 - 1.00.00**
**Secretaria de Serviços Urbanos – 15.122.0030.2154 – Elemento : 33.90.39.00 - Ficha: 587 – 1.00.00**

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**8DCA32DB

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2013**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2013**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE EM SISTEMA DE TELEFONIA E REDE DE DADOS DO PROJETO MONLEVADE DIGITAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, no dia **22/08/2013 às 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 05 de Agosto de 2013.

***EDUARDO BASTOS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**1A19EE64

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**TERMO DE RETIFICAÇAO DE PREGÃO PRESENCIAL 095/13**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2013
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO ANEXO II DO EDITAL
A Equipe de Pregão do Município de João Pinheiro/MG apresenta o termo de retificação no Edital de Pregão Presencial nº 095/2013 no dia 15/08/2013 as 09:00 hs.
OBJETO: Aquisição de bens permanentes destinados à Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Ação Social – Programa Bolsa Família.
Onde se lê: Anexo II - Modelo da Proposta Comercial À Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG
Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 095/2013

| Item | Quant. | Un. | Especificação dos formulários | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 21 | Unid | Estante em aço com 6 bandejas chapa 22, com reforço omega embaixo, com coluna L3 chapa 14, para armazenagem de 120 kg por bandeja. Aço tratado pelo processo anticorrosivo de fosfatização, processo de pintura em esmalte sintético, secagem em estufa de alta temperatura 150º c, com pintura liquida, com camada de 25 a 30 mícrons na cor cinza, acompanhada de 48 parafusos com porcas sextavadas zincados. Medida: 1980 mm x 920 mm x 580 mm. | R$ | R$ |

Ler-se-á: Anexo II - Modelo da Proposta Comercial À Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG
Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 095/2013

| Item | Quant. | Un. | Especificação dos formulários | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 21 | Unid | Estante em aço com 6 bandejas chapa 22, com reforço omega embaixo, com coluna L3 chapa 14, para armazenagem de 120 kg por bandeja. Aço tratado pelo processo anticorrosivo de fosfatização, processo de pintura em esmalte sintético, secagem em estufa de alta temperatura 150º c, com pintura liquida, com camada de 25 a 30 mícrons na cor cinza, acompanhada de 48 parafusos com porcas sextavadas zincados. Medida: 1980 mm x 920 mm x 400mm. | R$ | R$ |

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e subitens do Edital.
João Pinheiro 05 de Agosto de 2013.

***ADÃO PEREIRA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**31C2B21E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO 005 2013**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013**

Refere-se o presente Termo de Dispensa de Licitação para abertura de processo de Chamamento Público objetivando a alienação de imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, destinado à construção de 500 (quinhentas) unidades habitacionais; com vistas atender famílias com renda de até R$ 1.600,00 (hum mil seiscentos reais), nos termos do Programa "MINHA CASA, MINHA VIDA" PMCMV – Faixa 1 - do Governo Federal.

Imóvel localizado próximo ao bairro Santa Cruz II, no loteamento denominado Manoel Neto, na sede do município, com área total de 201.658,93m², matriculado sob o nº 28.569, livro 2 – Registro Geral, ficha 1; dividido em 500 lotes, conforme memorial descritivo de localização-físico-urbanista – em anexo.

Fundamento: dispensa de licitação em conformidade com o Art. 17, inciso I, letra f, da Lei Federal 8.666/93 e alterações subsequentes.

João Pinheiro/MG, 05 de agosto de 2.013.

***ANTÔNIO GERALDO SILVA***
Presidente da C.P.L

**Termo de ratificação da Dispensa de Licitação e Publicação na Imprensa Oficial.**

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação por se encontrar na conformidade do Art. 17, inciso I, letra f, da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal
05/08/2013

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**9BB1A0B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PREGÃO PRESENCIAL 098/2013**

**AVISO DE LICITAÇÃO:**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2013**, abertura dia **20/08/2013, às 13h30**, tipo menor preço unitário, objetivando Contratação de empresa para confecção de uniformes destinados aos servidores da secretaria municipal de obras e serviços públicos. JP/MG, **05/08/2013**, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. Maiores informações no site: ww.joaopinheiro.mg.gov.br, no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000

-, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

**Publicado por:**
Juarez Moura da Silva
**Código Identificador:**DC03B9C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PREGÃO PRESENCIAL 100/2013**

**AVISO DE LICITAÇÃO**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2013**, abertura dia 20/08/2013, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando contratação de empresas para fornecerem lanches destinados à reuniões administrativas (corpo clínico e enfermagem), visitas da vigilância sanitária, comemoração mensal de aniversários, capacitação de funcionários do hospital municipal Antonio Carneiro Valadares JP/MG, 05/08/2013, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ site: www.joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

**Publicado por:**
Juarez Moura da Silva
**Código Identificador:**871494BA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**RESCISÃO UNILATERAL À ATA Nº. 058/2012**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – RESCISÃO UNILATERAL À ATA Nº. 058/2012 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa FERNANDO ALVES BORGES – ME. O objeto da ata era a contratação de serviços de hospedagem em pensão na região hospitalar de Belo Horizonte para pacientes que fazem tratamento no município. Data: 04/07/2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**0F47265C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2009**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2009 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Vera Aparecida Silva Cabral - ME. O objeto é a prorrogação da vigência do contrato por mais 03 (três) meses, até 12/10/2013. Valor mensal: R$ 1.300,00 Data: 09/07/ 2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**899E8C30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 075/2012**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 075/2012 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CEMPS – CENTRO MÚLTIPLO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA. O objeto é a prorrogação da vigência do contrato por mais 03 (três) meses, até 11/11/2013. Data: 18/07/ 2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**0A7F915A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 097/2012**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 097/2012 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CEMPS – CENTRO MÚLTIPLO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA. O objeto é a prorrogação da vigência do contrato por mais 03 (três) meses, até 31/10/2013. Data: 18/07/ 2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**9696C00C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/2012**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/2012 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **Construtora Oliveira Alves Ltda. Me.** O objeto é a prorrogação da vigência do contrato por mais 03 (três) meses, até 30/10/2013. Data: 24/07/ 2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**0C02206F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 157/2012**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 157/2012 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **Construtora Oliveira Alves Ltda. Me.** O objeto é a prorrogação da vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, até 30/09/2013. Data: 24/07/ 2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**B475B9B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 095/2013**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 095/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e o Sr. **Júlio César Chagas**. O objeto é a correção do endereço do imóvel objeto do contrato, que se situa na Avenida Benedito Valadares, n.º 717, Centro, na cidade de Lagoa da Prata – MG.
Data: 26/07/2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**AFF1CD2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**– 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 129/2011**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 129/2011 entre o Município de Lagoa da Prata e o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR, LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DE LAGOA DA PRATA**. O objeto é a alteração da destinação do imóvel objeto do contrato, que passará a atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; sendo, portanto, alterada a dotação orçamentária para: **020601.0412200014.052.339039.**
Data: 26/07/2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**E039168C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**CONTRATO Nº. 102/2013**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 102/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a RÁDIO VEREDAS FM LTDA. O objeto é a contratação de rádio para veiculação de inserções

diárias, por um período de doze meses, conforme anexo I do edital do pregão 053/2013, atendendo a solicitação da secretaria municipal de administração e governo. Valor global: R$ 81.000,00. Data: 01/07/2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**E869A445

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**CONTRATO Nº. 103/2013**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 103/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa M. F. EVENTOS LTDA. O objeto é a locação de gradil e fechamento em ocasião do evento "1º encontro nacional dos motociclistas" realizado pela secretaria municipal de cultura e turismo nos dias 05 e 06 de julho de 2013. Valor: R$ 5.045,00. Data: 01/07/2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**09D98E89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**CONTRATO Nº. 104/2013**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 104/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa EMERSON NARCISO BORGES. O objeto é a locação de tendas em ocasião do evento "1º encontro nacional dos motociclistas" realizado pela secretaria municipal de cultura e turismo nos dias 05 e 06 de julho de 2013. Valor: R$ 3.740,00. Data: 01/07/2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**89AF636A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**CONTRATO Nº. 105/2013**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 105/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Pensão e Apoio as Prefeituras Mineiras Ltda. ME. O objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem, sediada na região hospitalar de belo horizonte, para hospedagem de pacientes e acompanhantes quando em tratamento de saúde fora do município, por um período de doze meses, atendendo a solicitação da secretaria municipal de saúde. Valor global: R$ 47.400,00. Data: 04/07/2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**5767AB39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**CONTRATO Nº. 106/2013**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 106/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e o Sr. João Francisco de Sousa. O objeto é a locação de imóvel situado na Rua Teodoro Pedrosa, nº. 305, bairro Chico Miranda, nesta cidade; que abrigou a sede do PSF do bairro Chico Miranda até o dia 30/06/2013, conforme contrato nº 073/2011. Este novo instrumento de contrato se justifica pelo fato de o LOCADOR ter se recusado a receber o imóvel no estado em que se encontra, tendo o Município, portanto, a obrigação de realizar a reforma do mesmo, conforme previsto na cláusula sexta do contrato anterior. Valor mensal: R$ 667,40. Data: 05/07/2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**A5DC65CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**CONTRATO Nº. 107/2013**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 107/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação dos Produtores Feirantes de Formiga MG. O objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos das escolas de ensino infantil, fundamental, CEMEIs e EJA, em atendimento a resolução nº. 38/2009 do FNDE. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, até 31/12/2013, conforme pregão 066/2013. Valor: R$ 159.615,54. Data: 10/07/2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**E4ADC7F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**CONTRATO Nº. 108/2013**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 108/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Lagoa da Prata - MG. O objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos das escolas de ensino infantil, fundamental, CEMEIs e EJA, em atendimento a resolução nº. 38/2009 do FNDE. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, até 31/12/2013, conforme pregão 066/2013. Valor: R$ 48.277,52. Data: 10/07/2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**C03EA8B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**CONTRATO Nº. 109/2013**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 109/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e o profissional médico Francis Carlos Almeida Morais. O objeto é a contratação de profissional médico para prestação de serviços de generalista, em regime de plantão, junto ao Pronto Atendimento Médico – PAM, até 30/04/2014.

Plantão de 12 horas (segunda à sexta-feira) R$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais). Data: 10/07/2013

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**09F4DFDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**CONTRATO Nº. 110/2013**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 110/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e o BANCO DO BRASIL S.A. O objeto é a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio digital de valores arrecadados, até 11/07/2014, de acordo com o Edital de credenciamento 01/2013. Data: 11/06/2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**55B75500

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**CONTRATO Nº. 111/2013**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 111/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MGTM Ltda. O objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de consultoria na área de patrimônio cultural e inventário de proteção ao acervo cultural para encaminhamento ao IEPHA-MG, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Valor global: R$ 7.500,00. Data: 16/07/2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**9928E223

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**CONTRATO Nº. 112/2013**

**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 112/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa NETWISE INFORMÁTICA LTDA. o objeto é o serviço de instalação de antena e contratação de acesso a internet para manutenção das atividades para as bibliotecas, CEMEIs e gabinete do prefeito. Valor total: R$ 6.900,00. Data: 18/07/2013.**

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**F258A93D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**CONTRATO Nº. 113/2013**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 113/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa SERV ENTULHO LTDA. O objeto é a locação de caçambas para coleta do lixo na praia municipal e na praça de esportes, por um período de 12 meses. Valor global: R$ 5.831,20. Data: 18/07/2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**CACD1D28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**CONTRATO Nº. 114/2013**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 114/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CENTRO DE IMAGEM EH VIVER LTDA – ME. O objeto é a contratação de médico especializado em ultrassonografia para prestação de serviços junto a policlínica I, até 31/12/2013, atendendo a solicitação da secretaria municipal de saúde.Valor estimado: R$ 43.128,00. Data: 18/07/2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**04B04CAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**CONTRATO Nº. 115/2013**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 11**5**/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **LAPRATA EMPREENDIMENTO SC LTDA**. O objeto é a locação de imóvel situado na Avenida Fernão Dias, nº. 66, bairro Santa Helena, nesta cidade, que irá abrigar a Sede da 107ª CIA da Polícia Militar de Lagoa da Prata até 23/07/2014, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo. Valor mensal: R$ 2.933,33. Data: 23/07/2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**5B38F7D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**ATA Nº. 102/2013**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº. 102/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Hospitalares S. Ltda. O objeto é o registro de preços de materiais hospitalares pelo período de 01 ano, de acordo com o PREGÃO Nº071/2013. Valor: R$ 36.910,50. Data: 02/07/2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**3188B610

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**ATA Nº. 103/2013**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº. 103/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. O objeto é o registro de preços de materiais hospitalares pelo período de 01 ano, de acordo com o PREGÃO Nº071/2013. Valor: R$ 16.352,00. Data: 02/07/2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**6B390FA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**ATA Nº. 104/2013**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº. 104/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA. O objeto é o registro de preços de materiais hospitalares pelo período de 01 ano, de acordo com o PREGÃO Nº071/2013. Valor: R$ 13.678,96. Data: 02/07/2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**66610C0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**ATA Nº. 105/2013**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº. 105/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa LUMAR CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. O objeto é o registro de preços de materiais hospitalares pelo período de 01 ano, de acordo com o PREGÃO Nº071/2013. Valor: R$ R$ 2.973,60. Data: 02/07/2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**400C4161

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**ATA Nº. 106/2013**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº. 106/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. O objeto é o registro de preços de materiais hospitalares pelo período de 01 ano, de acordo com o PREGÃO Nº071/2013. Valor: R$ 759,90. Data: 02/07/2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**21ADDFE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**ATA Nº. 107/2013**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº. 107/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa UNILAB COMÉRCIO LTDA. O objeto é o registro de preços de materiais hospitalares pelo período de 01 ano, de acordo com o PREGÃO Nº071/2013. Valor: R$ 57.592,00. Data: 02/07/2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**19B83D1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**ATA Nº. 108/2013**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº. 108/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Dental São Cristóvão Ltda ME. O objeto é o registro de preços de materiais odontológicos pelo

período de 01 ano, de acordo com o PREGÃO Nº072/2013. Valor: R$ 131.944,64. Data: 05/07/2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**DEB78303

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**ATA Nº. 109/2013**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº. 109/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Distribuidora de Produtos Odontológicos e M. Ltda. O objeto é o registro de preços de materiais odontológicos pelo período de 01 ano, de acordo com o PREGÃO Nº072/2013. Valor: R$ 21.968,74. Data: 05/07/2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**7D9CF8B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**ATA Nº. 110/2013**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº. 110/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP. O objeto é o registro de preços de materiais odontológicos pelo período de 01 ano, de acordo com o PREGÃO Nº072/2013. Valor: R$ 1.330,97. Data: 05/07/2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**C5FF5FC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**ATA Nº. 111/2013**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº. 111/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa PORTAL LTDA. O objeto é o registro de preços de materiais odontológicos pelo período de 01 ano, de acordo com o PREGÃO Nº072/2013. Valor: R$ 28.164,44. Data: 05/07/2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**025D6440

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**ATA Nº. 112/2013**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº. 112/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa PAPELARIA AUREA LTDA EPP. O objeto é o registro de papelaria, de acordo com o PREGÃO Nº075/2013. Valor: R$ 26.135,43. Data: 16/07/2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**8887A11A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**ATA Nº. 113/2013**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº. 113/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. O objeto é o registro de papelaria, de acordo com o PREGÃO Nº075/2013. Valor: R$ 73.614,60. Data: 16/07/2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**0C5F379D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**ATA Nº. 114/2013**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº. 114/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI ME. O objeto é o registro de papelaria, de acordo com o PREGÃO Nº075/2013. Valor: R$ 52.395,82. Data: 16/07/2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**13A8322C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**ATA Nº. 115/2013**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº. 115/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA. O objeto é o registro de papelaria, de acordo com o PREGÃO Nº075/2013. Valor: R$ 45.409,26. Data: 16/07/2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**AA97A880

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**ATA Nº. 116/2013**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº. 116/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa RAFAEL BECCARI DE SENA. O objeto é o registro de papelaria, de acordo com o PREGÃO Nº075/2013. Valor: R$ 42.590,95. Data: 16/07/2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**C0A8CCE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**ATA Nº. 117/2013**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº. 117/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa TIGE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. O objeto é o registro de papelaria, de acordo com o PREGÃO Nº075/2013. Valor: R$ 34.568,01. Data: 16/07/2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**DC4CF02E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**ATA Nº. 118/2013**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº. 118/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa RECAPAGEM ALEX LTDA. O objeto é o registro o registro de preços visando à contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento e balanceamento nos veículos pertencentes à frota municipal de Lagoa da Prata, por um período de 12 meses. Valor estimado: R$ 8.528,00. Data: 18/07/2013.

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**4857AEC2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº 075/2013. Licitação - Inexigibilidade nº 011/2013. Contratante:** Prefeitura Municipal de Leme do Prado – MG. **Contratada:** Dom Maior Produções e Eventos Ltda –ME. **Objeto:** Contratação através da empresa Dom Maior Produções e Eventos Ltda –ME, representante exclusiva da Banda Alessandra Salles para apresentação de show musical durante as comemorações da

tradicional festa do Divino - Leme do Prado, cujo show se realizará no dia 25 de julho de 2013. **Valor:** R$ 7.950 (sete mil e novecentos e cinqüenta reais). Assinatura: 23/07/2013. **Vigência:** 02/08/2013.

***IRINEU GOMES SOARES***
Prefeito.

**Publicado por:**
Jose Adriano Gomes
**Código Identificador:**3A3CC806

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº 073/2013. Licitação - Inexigibilidade nº 009/2013. Contratante:** Prefeitura Municipal de Leme do Prado – MG. **Contratada:** DALMO JOSÉ DE MENDONÇA -ME. **Objeto:** Contratação através da empresa DALMO JOSÉ DE MENDONÇA - ME, representante exclusiva das Bandas: (Dalmo Junior, Axé Bakana e Swing Uai) para apresentação de shows musicais das bandas já citadas durante as comemorações da tradicional festa do Divino - Leme do Prado, shows a se realizar nos dias 26 e 27de julho de 2013. **Valor:** R$: 21.000,00 (Vinte e um mil reais). Assinatura: 12/07/2013. **Vigência:** 02/08/2013.

***IRINEU GOMES SOARES***
Prefeito.

**Publicado por:**
Jose Adriano Gomes
**Código Identificador:**0262CB26

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº 072/2013. Licitação - Inexigibilidade nº 008/2013. Contratante:** Prefeitura Municipal de Leme do Prado – MG. **Contratada:** LEV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME. **Objeto:** Contratação através da empresa LEV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, representante exclusiva da Banda João Lucas e Diogo para apresentação de show musical durante as comemorações da tradicional festa do Divino - Leme do Prado, show a se realizar no dia 29 de julho de 2013. **Valor:** R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Assinatura: 12/07/2013. **Vigência:** 02/08/2013.

***IRINEU GOMES SOARES***
Prefeito.

**Publicado por:**
Jose Adriano Gomes
**Código Identificador:**A0641F66

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº 074/2013. Licitação - Inexigibilidade nº 010/2013. Contratante:** Prefeitura Municipal de Leme do Prado – MG. **Contratada:** ANDREA VASCONÇELOS NUNES-ME. **Objeto:** Contratação através da empresa ANDREA VASCONÇELOS NUNES-ME, representante exclusiva da Bandas Lady Lux para apresentação de show musical durante as comemorações da tradicional festa do Divino - Leme do Prado, show a se realizar no dia 28 de julho de 2013. **Valor:** R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Assinatura: 12/07/2013. **Vigência:** 02/08/2013.
***IRINEU GOMES SOARES***
Prefeito.

**Publicado por:**
Jose Adriano Gomes
**Código Identificador:**F63D6D3E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº 071/2013. Licitação - Inexigibilidade nº 007/2013. Contratante:** Prefeitura Municipal de Leme do Prado – MG. **Contratada:** Wilson Ferreira de Almeida-ME. **Objeto:** Contratação através da empresa Wilson Ferreira de Almeida-ME representante exclusiva da Banda (Marcelinho de Lima e Camargo) para apresentação de show musical durante as comemorações da tradicional festa do Divino - Leme do Prado, show a se realizar no dia 27 de julho de 2013. **Valor:** R$ 26.000,00 (Vinte e Seis mil Reais) Assinatura: 12/07/2013. **Vigência:** 02/08/2013. Irineu Gomes Soares - Prefeito.

**Publicado por:**
Jose Adriano Gomes
**Código Identificador:**113B14AE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº 076/2013. Licitação - Inexigibilidade nº 012/2013. Contratante:** Prefeitura Municipal de Leme do Prado – MG. **Contratada:** FABRICIO CARDOSO SOUZA. **Objeto:** Contratação através da empresa FABRICIO CARDOSO SOUZA representante exclusiva das Banda MIMAR VOCÊ para apresentação de show musical durante as comemorações da tradicional festa do Divino - Leme do Prado, show a se realizar no dia 29 de julho de 2013. **Valor:** R$ 9.000,00 (Nove mil reais). Assinatura: 24/07/2013. **Vigência:** 02/08/2013.

***IRINEU GOMES SOARES -***
Prefeito.

**Publicado por:**
Jose Adriano Gomes
**Código Identificador:**F066D370

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/09**

**Dispensa de Licitação nº. 027/09**
**Partes:** Prefeitura Municipal de Leopoldina e Hamilton Augusto

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO** – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original até 04/10/13 .
**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR –** valor do aluguel mensal conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 223,17 (duzentos e vinte três reais e dezessete centavos). Retroagindo a data do referido Termo ao dia 04/03/13.
**Data da assinatura do Termo Aditivo:** 29/07/12
**Signatários: José Roberto de Oliveira**– Prefeito de Leopoldina
Hamilton Augusto

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**A2F9F4F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/13**

**O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA -** Pregão Presencial nº 041/13, PRC 0547/13. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e utensílios de cozinha para atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social e às escolas assistidas pelo QESE e FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF). Dia da Licitação: 19/08/2013, às: 13:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitações/Pregão", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 05 de agosto de 2013.

***KARINE LOUZADA GOMES***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**F4CF4CE0

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 089/2013.**
**PRC Nº. 01777/2013 – CONVITE Nº 004/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **REDE CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA** OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL, CONFORME LEI 13.083/2000 QUE GARANTE O REPASSE DO ICMS – PATRIMÔNIO CULTURAL COMO TAMBÉM A REALIZAÇÃO DO REGISTRO DE TOMBAMENTO COM PATRIMÔNIO MATERIAL DA FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE LUZ**". VIGENCIA:12 **(DOZE) MESES**. VALOR: R$13.824,00.

LUZ/MG, 22.07.13.

***AILTON DUARTE.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**D7D59DD6

**SETOR DE CONVÊNIOS**
**CONVÊNIO Nº. 050/2013**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **ASSOCIAÇÃO ATLETICA DO BANCO DO BRASIL - AABB**. **VALOR: R$56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais)**. **VIGÊNCIA:** 09/07/2013 A 31/12/2013.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**9E46CAAF

**SETOR DE CONVÊNIOS**
**CONVÊNIO Nº. 051/2013**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BETEL. VALOR: R$5.000,00 (cinco mil reais)**. **VIGÊNCIA:** 08/07/2013 A 31/12/2013.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**8CD842A2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL 014/2013**

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 014/2013. Objeto: aquisição de material odontológico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dia: 21/08/2013 às 10h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone (33) 3251-1355, ou poderá ser retirado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mesquita.

Mesquita, MG, 05 de agosto de 2013.

***LAÍS ALVARENGA C. MELO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Josué Carlos Santana
**Código Identificador:**36606306

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO 057/2013 CONCORRÊNCIA 003/2013 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO N.º 057/2013**
**CONCORRÊNCIA N.º 003/2013**

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 20 de setembro de 2013, às 09:00 (nove) horas, licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 057/2013 CONCORRÊNCIA N.º 003/2013**, **TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA INTEGRAL,** de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para Fornecimento e instalação dentro do Estado de Minas Gerais, no município de Palma, de unidade UBS (Unidade Básica de Saúde) em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, composto por perfis metálicos de aço galvanizado estrutural (ZAR) conformados a frio tipo Ue (U enrijecido) e U (U simples), com espessura de chapa variando entre 0,80mm e 1,25mm, unidos entre si com parafusos auto-brocantes. Perfis formando painéis de paredes, treliças, vigas, tesouras e lajes; contraventados e ancorados a fundação de forma rígida; e reforçados nas aberturas e nos encontros entre elementos. Revestimento externo das paredes em placas cimentícias auto-clavadas (espessura mínima 10mm) e barreira de vapor; revestimento interno das paredes e forros com placas de gesso acartonado (espessura mínima 12,5mm); isolamento termo-acústico em lã de vidro ou similar em camada 100mm nas paredes externas e camada 50mm nas paredes internas e forros; substrato de laje seca (quando houver) em OSB 18mm. A edificação será implantada no endereço: Rua Flodimira Titoneli, no Loteamento Mário Celso Freitas Pinto, em Palma, Estado de Minas Gerais. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br

Palma, 05 de agosto de 2013

***WALTER TITONELI***
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

***SANDRA LÚCIA DE MELO EMÍDIO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Diego Ribeiro Ferreira
**Código Identificador:**B1510499

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DELIBERAÇÃO 09/13**

Dispõe sobre a SUSPENÇÃO DE RECUROS FINANCEIROS AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, em **decisão unânime** na reunião ordinária do dia 31 de julho de 2013, e considerando;

• A Constituição Federal/88 a seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde - SUS;

• A Lei Federal Nº 8080/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

•A Lei Federal Nº 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

• A Lei Federal Complementar de nº 141 de 13 de Janeiro de 2012;

• O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa ;

• O Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais PRO HOSP que tem como objetivo promover a melhoria da qualidade dos hospitais integrantes do Sistema Único Saúde/SUS nas microrregiões de saúde do Estado de Minas Gerais, e tem como fundamento estabelecer compromissos entre os hospitais participantes e a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES-MG e as Secretarias Municipais de Saúde, firmados mediante um Termo de Compromisso de Gestão;

• Que o Termo de Compromisso e Gestão conterá o Plano de Ajustes e Metas - PAM e estabelecerá a proposta de aplicação dos recursos financeiros e a contrapartida das instituições participantes, mediante metas e compromissos preestabelecidos;

• a Resolução da Secretaria Estadual de Saúde – SES/MG Nº 3683, de 19 de março de 2013 que estabelece as normas gerais, o elenco de hospitais, as regras de exclusão e o incentivo financeiro para a Competência 2013 do PRO – HOSP;

• a suspensão intempestiva e irresponsável da realização de exames de ultrassonografias para os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS por parte do Prestador, Hospital Nossa Senhora da Conceição de Pará de Minas,

• não cumprindo o pactuado no Termo de Metas Nº 094/2010 que estabelece o quantitativo dos exames de ultrassonografias, ocasionando transtornos aos usuários, uma vez que os exames quando realizados , dispunham apenas do horário de 18h às 22h ;

• que o Hospital Nossa Senhora da Conceição não cumpre com suas pactuações, alegando escassez de recursos financeiros , fato ESTE definitivamente comprovado ser uma inverdade, após Diagnóstico realizado através do Consórcio Intermunicipal – CISPARÁ,

• que o convênio a ser celebrado entre o Hospital Nossa Senhora da Conceição e o município de Pará de Minas para repasse de recursos financeiros, tendo como uma das cláusulas a contratação de um administrador hospitalar com autonomia para realização das mudanças necessárias na instituição, inclusive com a reforma do estatuto;

**DELIBERA**

Art. 1º - pela **suspensão imediata** de transferências de recursos financeiros públicos, incluindo os recursos advindos do PRO HOSP, e pelo encaminhamento do diagnóstico realizado no Hospital Nossa Senhora da Conceição aos órgãos competentes para tomada de providências judiciais cabíveis imediatas.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 02 de agosto de 2013.

***MÔNICA HANKE DE FARIA***
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vinícius Magela de Oliveira Mota
**Código Identificador:**FD3AB0AA

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**4º TA ao Contrato nº 023/2013:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Distribuidora Lance Certo Ltda. Objeto: visando ao acréscimo de café torrado e moído e açúcar cristal. Valor: 2.056,80. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 124/2012.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA***
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 15 de julho de 2013.

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**02F37A5F

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**2º TA ao Contrato nº 025/2013:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Neide das Graças Galvão Carvalho Lopes e Cia Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 125/2012.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA***
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 30 de julho de 2013.

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**653219E2

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**5º TA ao Contrato nº 004/2013:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Sacolão Hort-Minas Comércio Hortifrutigranjeiros Ltda. - ME Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 122/2012.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.***
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 30 de julho de 2013.

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**A1114388

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**4º TA ao Contrato nº 026/2013:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Frioli Frigorífico Oliveira Ltda. - EPP Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 125/2012.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.***
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 30 de julho de 2013.

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**148839DF

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**3º TA ao Contrato nº 002/2013:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Coopará – Cooperativa Mista Regional Agro Industrial dos Produtores Rurais de Pará de Minas Ltda. Objeto: visando à

prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 126/2012.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.***
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 31 de julho de 2013.

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**19E94FD0

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**3º TA ao Contrato nº 003/2013:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Padaria e Mercearia Pão de Minas Ltda. - ME Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 126/2012.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.***
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 31 de julho de 2013.

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**674A8112

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**4º TA ao Contrato nº 028/2013**: firmado entre o Município de Pará de Minas e Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda. - EPP Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 125/2012.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA***
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 31 de julho de 2013.

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**73AA2F68

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**2º TA ao Contrato nº 029/2013:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CH PB 002/2012.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA***
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 31 de julho de 2013.

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**8A0079AA

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**3º TA ao Contrato nº 030/2013:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Associação dos Produtores Rurais de Floresta. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CH PB 002/2012. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 31 de julho de 2013.

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**52C109D0

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**5º TA ao Contrato nº 032/2013:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Distribuidora Lance Certo Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 131/2012. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 31 de julho de 2013.

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**3AAC24F4

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**6º TA ao Contrato nº 033/2013:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Mercearia Campos e Rabelo Ltda. ME Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 131/2012.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.***
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 31 de julho de 2013.

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**81C87363

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**4º TA ao Contrato nº 034/2013:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Amazônia Distribuidora Ltda.. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 131/2012.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.***
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 31 de julho de 2013.

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**DA033C13

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**1º TA ao Contrato nº 062/2013:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Supermercado Peixoto e Filhos Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRC 170/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 31 de julho de 2013.

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**BABCFBC9

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO TERMO COMPROMISSO GESTÃO**

**Termo de Compromisso de Gestão:** firmado entre o Município de Pará de Minas e o Setor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria do SUS. Objeto: aprimoramento do corpo funcional e a otimização das ações no âmbito do Setor de Controle, Avaliação, Regulação e auditoria do SUS. Vigência: 22/07/2013 a 22/01/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 22 de julho de 2013.

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**396E3EDA

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO CONTRATO**

**Contrato nº 193/2013:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Unimed Pará de Minas Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. - Plano Básico com obstetrícia. Objeto: assistência à saúde, com prestação de serviços ou cobertura de custos assistenciais. Vigência: 01/08/2013 a

01/08/2018. Fundamento Legal: Lei 9.656/1998. Credenciamento 002/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 01 de agosto de 2013.

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**85643A2B

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO CONTRATO**

**Contrato nº 194/2013:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Unimed Pará de Minas Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. - Plano Especial com Obstetrícia. Objeto: assistência à saúde, com prestação de serviços ou cobertura de custos assistenciais. Vigência: 01/08/2013 a 01/08/2018. Fundamento Legal: Lei 9.656/1998. Credenciamento 002/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 01 de agosto de 2013.

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**012DE587

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**TORNA SEM EFEITO**

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 05/07/2013**, REFERENTE AO CONTRATO 171/2013, firmado entre o Município de Pará de Minas e Unimed Pará de Minas Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**C6B1A01F

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**TORNA SEM EFEITO**

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 05/07/2013**, REFERENTE AO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO 171/2013, firmado entre o Município de Pará de Minas e Unimed Pará de Minas Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. - Plano Básico com obstetrícia.

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**5BF07BFE

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**TORNA SEM EFEITO**

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 05/07/2013,** REFERENTE AO CONTRATO 172/2013, firmado entre o Município de Pará de Minas e Unimed Pará de Minas Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. - Plano Especial com Obstetrícia.

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**630757ED

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**5º TA ao Contrato nº 108/2011:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Sr. Joaquim da Costa Almeida. Objeto: visando à prorrogação de prazo até 31/08/2013. Valor: 900,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 005/2011. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 23 de julho de 2013.

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**240AD5FB

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**4º TA ao Contrato nº 237/2011:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Respimed Locação e Venda de Equipamentos Médicos Ltda. Objeto: visando ao acréscimo de 25% em prestação de serviços de locação de equipamentos. Valor: 13.800,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 097/2011. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 23 de julho de 2013.

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**E9D8D973

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO TERMO ADITIVO CONVÊNIO**

**1º TA ao Convênio nº 011/2013:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará - CISPARÁ. Objeto: visando à prorrogação de prazo até 24/11/2013. Valor: 15.795,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 25 de julho de 2013.

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**061FE55D

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**TERMO ANULAÇÃO**

**TERMO DE ANULAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2013:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Unimed Pará de Minas Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., com fulcro nos artigos 3º, 21 e 49 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, diante da existência de nulidade insuperável materializada no feito. Publique-se para os efeitos de direito. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 31 de julho de 2013.

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**6B643326

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**TERMO RETIFICAÇÃO**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO à publicação do dia 24/07/2013, referente ao Contrato nº 181/2013: Onde se lê:** Contrato 181/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Labinbraz Comercial Ltda. Objeto: prestação de serviços de locação de equipamento automático para bioquímica/hematologia com fornecimento de materiais de consumo. Vigência: 17/07/2013 a 17/07/2014. Dotação: 02.09.10.122.0001.2.089.339039-0290. Valor: R$ 5.050,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. PRG 052/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 17 de julho de 2013. **Leia-se:** Contrato 181/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Labinbraz Comercial Ltda. Objeto: prestação de serviços de locação de equipamento automático para bioquímica/hematologia com fornecimento de materiais de consumo. Vigência: 17/07/2013 a 17/07/2014. Dotação: 02.09.10.122.0001.2.089.339039-0290. Valor: R$ 60.600,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. PRG 052/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 17 de julho de 2013.

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**EF509A7D

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**TERMO RETIFICAÇÃO**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO à publicação do dia 24/07/2013, referente ao Contrato nº 182/2013: Onde se lê:** Contrato nº 182/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e CMG Diagnóstica Ltda. Objeto: prestação de serviços de locação de equipamento automático para bioquímica/hematologia com fornecimento de materiais de consumo. Vigência: 17/07/2013 a 17/07/2014. Dotação: 02.09.10.122.0001.2.089.339039-0290. Valor: R$ 5.050,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. PRG 052/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 17 de julho de 2013. **Leia-se:** Contrato nº 182/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e CMG Diagnóstica Ltda. Objeto: prestação de serviços de locação de equipamento automático para bioquímica/hematologia com fornecimento de materiais de consumo. Vigência: 17/07/2013 a 17/07/2014. Dotação:

02.09.10.122.0001.2.089.339039-0290. Valor: R$ 59.880,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. PRG 052/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 17 de julho de 2013.

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**0512F562

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º014/2013. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser paga em seis parcelas, sendo cinco parcelas no valor de R$ 800,00 e uma parcela de R$ 1.000,00. A Entidade beneficiada será **GTM – GRUPO DE TEATRO MARACUTAIA**. Resumo do Objeto: manutenção das atividades da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha 0482. Vigência: a **partir da data de recebimento do primeiro recurso até 31 de dezembro de 2013**. Dotação: Código da Unidade Gestora – 13, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICIÇÃO INSTITUCIONAL . Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: **02.13.13.392.0037.0.030-3.3.50.41-0482.** Publique-se: Pará de Minas, 05 de agosto de 2013.

**Publicado por:**
Vinícius Magela de Oliveira Mota
**Código Identificador:**3E76E6BE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2013**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 108/2013 - Pregão Presencial nº 71/2013 - objeto: formar registro de preços para Locação de van, com abertura dos envelopes às 09:00 hs do dia 20.08.2013.
O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**94D056C4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA**
**PORTARIA 21**

**PORTARIA Nº 21, DE 24 DE JULHO DE 2013.**

Determina Ponto Facultativo no dia 25 de julho de 2013.

**Art. 1º**. Fica determinado Ponto Facultativo no dia 25 de julho de 2013, por motivo das comemorações referentes à *'Festa de Sant'Anna'*.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 24 de julho de 2013.

***ANDERSON MESSIAS PACHECO***
Presidente

**Publicado por:**
Aramis Melo da Motta
**Código Identificador:**32303908

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA**
**PORTARIA 22**

**PORTARIA Nº 22, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

Exonera o Sr. Aldir Ferreira Domingues, do cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal de Pirapetinga, MG.

**Art. 1º**. Fica exonerado o Sr. Aldir Ferreira Domingues, do cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal de Pirapetinga, MG.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Revoga-se a Portaria nº 05, de 02 e janeiro de 2013.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 31 de julho de 2013.

***ANDERSON MESSIAS PACHECO***
Presidente

**Publicado por:**
Aramis Melo da Motta
**Código Identificador:**00FDCE8E

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA**
**ATO DA MESA 05**

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 05, DE 1º DE JULHO DE 2013.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 17, parágrafo único da Constituição Estadual do Estado de Minas Gerais, declara que os gastos com publicidades pagas no segundo trimestre no ano em curso foram:

Abril---------- R$300,00
Maio---------- R$000,00
Junho---------- R$000,00
Total---------- R$300,00

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 1º de julho de 2013.

***ANDERSON MESSIAS PACHECO***
Presidente

***DANIEL RIBEIRO DA SILVA***
Vice-Presidente

***FABRÍCIO JARDIM RUBACK***
1º Secretário

**Publicado por:**
Aramis Melo da Motta
**Código Identificador:**F11ECD4E

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº 01/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA -MG
CRISTIANE MATTOS SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prorrogação por mais (06) seis meses, do prazo de vigência do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS: Ratificam-se todas as demais cláusulas deste contrato administrativo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 09/07/2013

Signatários: Anderson Messias Pacheco, Presidente da Câmara Municipal de Pirapetinga - Contratante e Cristiane Mattos Silva - Contratada.

**Publicado por:**
Aramis Melo da Motta
**Código Identificador:**B74A7E19

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA**
**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Processo/Modalidade: 06/2013 - Dispensa nº 04/2013

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA - MG
MÁRCIA CRISTINA LITITANSKAS - ME

Objeto: Fornecimento de carteiras, cédulas funcionais e chaveiros para a Câmara Municipal de Pirapetinga, conforme abaixo descrito:
a) 14 (quatorze) carteiras com porta-documentos em couro;
b) 14 (quatorze) cédulas funcionais;
c) 14 (quatorze) chaveiros em metal.

Valor: R$1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Prazo: À vista após a entrega.

Dotação Orçamentária: 01.031.001.2002 - 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Proc. Licit nº 06/2013 - Dispensa nº 04/2013

Data da Compra: 28/05/2013

Signatários: Anderson Messias Pacheco, Presidente da Câmara Municipal de Pirapetinga - Contratante e Márcia Cristina Lititanskas, representante da empresa Márcia Cristina Lititanskas - ME - Contratada.

**Publicado por:**
Aramis Melo da Motta
**Código Identificador:**99AB82BF

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO 01° AGOSTO**

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação nomeada pela **Portaria 084/2013 de 12/07/2013**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade CHAMADA PÚBLICA 003/2013 – Tipo: Menor Preço por Item**– nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para as escolas municipais. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **09/08/2013** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825.

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**2651B033

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO 102/13**

Ata da Centésima Trigésima Sétima Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 143/13, na modalidade Pregão N° 102/13 (REPETIÇÃO), tendo como Objeto a **AQUISIÇÃO DE SOLUPAM CONCENTRADO, ATIVADO CONCENTRADO E SHAMPOO CONCENTRADO PARA MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.** Aos Dois dias do mês de agosto de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira, convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Apesar da ampla divulgação em jornais não houve interessados em participar do Certame. Diante do Exposto a CPL devolve os autos ao Prefeito para as providencias cabíveis, visto que o setor de Almoxarifado necessita do material para limpeza dos diversos veículos da Frota Municipal. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

**Publicado por:**
Enilton Guimarães
**Código Identificador:**025E42C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO 113/13**

Ata da Centésima Trigésima Oitava Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 157/13, na modalidade Pregão N° 113/13, tendo como Objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA O CONSERTO DE PONTES E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO, SENDO 150 M3 DE EUCALIPTO VERMELHO (TORAS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 20 CM E COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 3,50 MTS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2013.** Aos Dois dias do mês de agosto de 2013, às 16:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira, convocados pelo Prefeito Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participa deste certame o Sr Francisco de Souza. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preço, o participante apresentou os valores descrito no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, o participante foi devidamente habilitado. A CPL declara que os valores apresentado pelo participante vencedor está dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Obras. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

**Publicado por:**
Enilton Guimarães
**Código Identificador:**CDBB4A53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO 113/13**

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo Licitatório n° 157/13, na modalidade Pregão n° 113/13, declarando vencedor o seguinte licitante:FRANCISCO DE SOUZA.
Poço Fundo, 02 de agosto de 2013

***RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Enilton Guimarães
**Código Identificador:**2201F63E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 184/2013**

Processo Licitatório nº 153/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 054/2013.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica, com a confecção de impressos personalizados para utilização dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Prata.
Contratante: Município de Prata – Contratada: Sinomar Rodrigues de Oliveira-Me.Valor Total Global: R$9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais).Vigência: 05/08/2013 a 31/12/2013.Data da assinatura: 05/08/2013

***ANUAR ARANTES AMUI.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Luciene Oliveira Costa
**Código Identificador:**6F87A531

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL**

A A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 19/08/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 059/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de seguros para os veículos da frota do município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 05 de agosto de 2013.

***ADEMIR DE SOUZA SANTOS***.
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Luciene Oliveira Costa
**Código Identificador:**3D0E66F4

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL / MG** – Torna público que fará realizar, Processo de Licitação nº 057/2013 – Pregão Presencial/Registro de Preço: 036/2013. OBJETO: Aquisição de peças originais, para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Quartel Geral – MG, maior desconto na tabela do fabricante e tabela DER, conforme anexo do edital de licitação**.** Data de entrega dos envelopes: dia 20/08/2013 até as 09h00min**.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 20/08/2013 de 09h:00 às 09h:10 min. e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 09h:10 min. do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190

***ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO***
Pregoeiro e Equipe de Apoio – 05/08/2013**.**

**Publicado por:**
Cibele de Assis Campos
**Código Identificador:**27B88176

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**

**CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 08/2013**

"APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004".

O Presidente da Câmara Municipal de Recreio, **Noé Miniguite Corrêa,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 45 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, após a tramitação regimental, aprovou, e ele **PROMULGA** a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Recreio, referente ao exercício financeiro de 2004.**
**Art. 2º - O Plenário em votação nominal manifestou-se quanto ao Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Recreio, APROVANDO as contas do exercício de 2004, processo nº 697488 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Sala de sessões da Câmara Municipal de Recreio, 25 de junho de 2013.

***NOÉ MINIGUITE CORRÊA***
Presidente

**Publicado por:**
Ana Terezinha Caetano da Silva
**Código Identificador:**B6524D6B

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Recreio torna público que realizará Licitação nº 102/2013 na Modalidade Pregão nº 073/2013 – Tipo: menor preço, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de pneus. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 16/08/2013 às 09h00min horas na sede da Prefeitura Municipal. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, no horário de 13:00 às 16:00.

**Publicado por:**
Leano Pessamilio Carraro
**Código Identificador:**DCA2D0BF

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA**

**LICITAÇÃO**
**RESULTADO LICITAÇÃO**

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO RESULTADO LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 061/2013 TOMADA DE PREÇOS 016/2013 OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE GRAMA ESMERALDA. EMPRESA VENCEDORA ATACADÃO DA GRAMA BH LTDA VALOR POR METRO DE GRAMA R$ 3,00(TRÊS REAIS). RIO PARANAIBA, 05 DE AGOSTO DE 2013.

***MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sara Michelle Galvão
**Código Identificador:**386C0A9E

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO**

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO RESULTADO EXTRATO CONTRATO PAL 061/2013 TOMADA DE PREÇOS 016/2013 OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE GRAMA ESMERALDA. EMPRESACONTRATADA

ATACADÃO DA GRAMA BH LTDA VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS). VIGÊNCIA 05.08.2013 Á 31.12.2013. RIO PARANAIBA, 05 DE AGOSTO DE 2013.

***MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sara Michelle Galvão
**Código Identificador:**023BC1A7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**CONTRATO N. º 142 / 2013**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
**Partes** – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Raquel Nicolato Cocate
**Objeto** – Prestação dos Serviços de Enfermeiro, para atender o programa Estratégia de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde.
**Valor** – R$ 2.620,17 (Dois mil seiscentos e vinte reais e dezessete centavos).
**Vigência** – 05/08/2013 a 04/08/2014.
**Signatários –** Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Raquel Nicolato Cocate - Contratada

**Publicado por:**
Ronaldo da Silva Martins
**Código Identificador:**58898610

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 021/2013**

**Cargo: Enfermeiro**

01º - Pricila Ramos da Silva Nalon
02º - Mariana Nicolato Ferreira
03º - Marielly Cereza da Silveira

**Cargo: Ajudante Geral**

01º - Edevaldo Miguel Gonçalves
02º - Marcos Antonio Souza dos Santos
03º - Valquinei Celestrino

Rodeiro, 05 de agosto de 2013.

**Publicado por:**
Ronaldo da Silva Martins
**Código Identificador:**9AFC32E7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N° 05/13.**

Menor preço global. Objeto: Continuação da execução de obras de reforma e requalificação do Mercado Central. Data do recebimento das propostas e documentos: 22/08/13 às 09:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. Os editais dessas licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 05/08/13.

***A) CLÁUDIO ALVES BRAGA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**0D605003

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 87/13.**

Menor preço unitário. Objeto: registro de preços para fornecimento de suplementos alimentares e fraldas descartáveis. Data do recebimento das propostas e documentos: 20/08/13 às 09:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. Os editais dessas licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 05/08/13.

***A) CLÁUDIO ALVES BRAGA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**0DD34DF4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 88/13.**

Menor preço por quilômetro rodado por rota Objeto: serviços de transporte de estudantes de cursos universitários e técnicos. Data do recebimento das propostas e documentos: 19/08/13 às 09:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. Os editais dessas licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 05/08/13.

***A) CLÁUDIO ALVES BRAGA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**5149205E

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL DE SELEÇÃO N° 017/13.**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT**
**Nº. 0017 /2013, DE 02 DEAGOSTO DE 2013.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais;

**FAZ SABER:**

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de agosto a 31 de dezembro de 2013, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidas.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 05/08/2013 a 08/08/13, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, S/N, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

**I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO**

| Código | Cargos | Vagas | Carga Horária Semanal | Salário – R$ | Qualificação Exigida |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO ESPECIAL -APAE – TURNO DA TARDE | 02 | 25H/S | 1.279,80 | Ensino Superior completo com licenciatura em Normal Superior ou Padagogia |
| 2 | PEB – CIÊNCIAS E. M.MARPHIZA MAGALHÃES SANTOS – TURNO DA TARDE | 01 | 20 a/s | 1.279,80 | Ensino superior completo com licenciatura em Ciências |

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova escrita, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Educação.

1.8. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) ser portador de diploma de Ensino Médio Completo;
b) possuir cursos na área de informática

**3. DA CLASSIFICAÇÃO**

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

**Quadro de Pontos**

| Pontos | Títulos |
|---|---|
| 20 | Cursode pós graduação na área de atuação |
| 10 | Curso de Pós Graduação em outras áreas |
| Até 20 Pontos | Tempo de Serviço prestado na administração publica ou Setor Privado.<br>(2 pontos para cada ano de serviço, totalizando o máximo de 20<br>(Pontos). |
| | Curso de aperfeiçoamento na área de atuação |
| 05 | |
| 10 | Ate 50 Horas |
| 15 | De 51 Horas até 100 Horas |
| 20 | De 101 Horas até 150 Horas |
| 25 | De 151 Horas até 200 Horas |
| | Acima de 200 Horas |
| | Curso de aperfeiçoamento em outra área: |
| 02 | Ate 50 Horas |
| 04 | De 51 Horas até 100 Horas |
| 06 | De 101 Horas até 150 Horas |
| 08 | De 151 Horas até 200 Horas |
| 10 | Acima de 200 Horas |

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Educação deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

**4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO**

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica emacumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Educação

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Santa Bárbara - MG,02 deagostode 2013.

***LERIS FELISBERTO BRAGA ALEXANDRE GERALDO MOTA***
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Educação

Publicado o presente Edital em 01/agosto/2013, no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação.

**ANEXO I**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT**
**Nº. 0017/2013**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Candidato: _____

Data de nascimento: ___ / ___ / _____

CPF:_____CI: _____

Endereço:_____ Bairro: _____

Cidade:_____ UF: _____ CEP: _____

Telefone contato: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

| Opção | Código | Cargos | Qualificação Exigida |
|---|---|---|---|
| | 01 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE – TURNO DA TARDE | Ensino Superior completo com licenciatura em Normal Superior ou Padagogia |
| | 02 | PEB – CIÊNCIAS E. M.MARPHIZA MAGALHÃES SANTOS – TURNO DA TARDE | Ensino superior completo com licenciatura em Ciências |

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, ___ de _____ de 2013.

_____
Assinatura do Candidato ( Por Extenso)

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**79882798

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**LEI 1984 DE 01 DE AGOSTO DE 2013**

"AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIOS COM AS ASSOCIAÇÕES RECONHECIDAS COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, CONCEDER SUBVENÇÕES, ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Povo do município de São João da Ponte - MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:
**Artigo 1º -** Fica o poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 105, XVIII da Lei Orgânica Municipal, a celebrar convênio com as associações reconhecidas como utilidade pública municipal, relativo a concessões para cada uma delas, de subvenções no valor de até R$ 12.000,00 (doze mil reais) ao ano.
**Artigo 2º -** Os valores da subvenção acima representam o teto autorizado por esta lei, respeitadas as restrições do orçamento em vigor.
**Artigo 3º -** As subvenções destinam-se a atender as despesas de custeio das associações, sendo que o uso em fim diverso implicará na restituição dos valores ao Município, corrigidos monetariamente.
**Artigo 4º -** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente, ficando o poder Executivo autorizado a promover abertura de credito suplementar, caso necessário.

**Artigo 5º -** esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 01 de agosto de 2013

***SIDINEY PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafael Gusmão Santos
**Código Identificador:**5375BAD3

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE**
**TERMO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM ÓRGÃO DO PODER MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO POR SERVIDOR EFETIVO CEDIDO DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU.**

O município de **SÃO LOURENÇO**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.188.219/0001-21**, com sede à Praça Duque de Caxias, n° 61, Centro, na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **José Sacido Barcia Neto,** brasileiro, casado, Agente Político, portador do RG nº. M-834.663, inscrito no CPF sob o nº. 568.700.007-00, doravante denominado **CONVENENTE**, e o município de **ITANHANDU**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.186.718/0001-80**, com sede à Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, centro, na cidade de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Joaquim Arnoldo Evangelista Silva**, inscrito no CPF nº 346.731.486-49., portador da carteira de identidade nº MG-1.032.813 SSP/MG, brasileiro, casado, doravante denominado **CEDENTE**, resolvem celebrar o presente instrumento, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente convênio tem por objetivo a cessão das funcionárias, **ALINE DO NASCIMENTO E SILVA**, portadora do CPF nº218.573.648-56 e identidade 40.132.642-1 SSP/SP, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhandu, doravante denominada **CEDENTE**, para exercer suas funções nos órgãos da Prefeitura Municipal de Itanhandu, doravante denominada **CONVENENTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente termo terá vigência de 1º de março de 2013 até o dia 31 de dezembro de 2016, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na conveniência das partes, mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Ao **CONVENENTE** compete:
a) Fazer com que o servidor, cedido pelo **CEDENTE,** cumpra os regulamentos internos de seus órgãos;
b) Recolher, mensalmente, o valor referente à contribuição previdenciária do servidor cedido ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
c) Pagar os vencimentos do servidor cedido mensalmente, seguindo os parâmetros do **CEDENTE**, em valor equivalente ao que receberia se a este estivesse prestando serviços, bem como responder por todas as obrigações decorrentes deste convenio.

Ao **CEDENTE** compete:
a) Ceder o servidor ao **CONVENENTE**, mediante requisição, para usufruto de seus serviços durante o prazo de vigência deste convênio, obedecendo sempre às cláusulas estabelecidas neste instrumento;
b) Comunicar com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao **CONVENENTE**, caso necessite do retorno do servidor cedido ao seu órgão de origem.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas com a execução do presente convênio correrão por conta da dotação orçamentária própria do **CONVENENTE**.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**

O presente Instrumento poderá ser rescindido, unilateralmente, antes de seu término, devendo para tanto, ser comunicado a outra parte por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do objeto deste Instrumento será fiscalizada nos termos da Lei Federal 8.666/93 e, também, nos termos do Art. 123, da Lei Municipal nº 01/2003 do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de **Itanhandu**, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, em detrimento de outros, por mais privilegiados que sejam.

Para constar, e como prova deste convênio, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes conveniadas, extraindo-se cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar em Órgão de Imprensa competente.

Itanhandu, 1º de março de 2013.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal de São Lourenço
Cnpj: 18.188.219/0001-21

***JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA***
Prefeito Municipal de Itanhandu
Cnpj: 18.186.718/0001-80

Testemunhas:

1)
Nome:
CPF:

2)
Nome:
CPF:

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**8AF6EF47

**SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE**
**TERMO DE CONVÊNIO**

**TERMO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM ÓRGÃO DO PODER MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO POR SERVIDOR EFETIVO CEDIDO DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU.**

O município de **SÃO LOURENÇO**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.188.219/0001-21**, com sede à Praça Duque de Caxias, n° 61, Centro, na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **José Sacido Barcia Neto,** brasileiro, casado, Agente Político, portador do RG nº. M-834.663, inscrito no CPF sob o nº. 568.700.007-00, doravante denominado **CONVENENTE**, e o município de **ITANHANDU**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.186.718/0001-80**, com sede à Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, centro, na cidade de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Joaquim Arnoldo Evangelista Silva**, inscrito no CPF nº 346.731.486-49, portador da carteira de identidade nº MG-1.032.813 SSP/MG, brasileiro, casado, doravante denominado **CEDENTE**, resolvem celebrar o presente instrumento, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente convênio tem por objetivo a cessão das funcionárias, **FRANCISCA APARECIDA DA COSTA**, portadora do CPF nº494.023.406-10 e identidade M-4.826.988 SSP/MG, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhandu, doravante denominada **CEDENTE**, para exercer suas funções nos órgãos da Prefeitura Municipal de Itanhandu, doravante denominada **CONVENENTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente termo terá vigência de 1º de março de 2013 até o dia 31 de dezembro de 2016, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na conveniência das partes, mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Ao **CONVENENTE** compete:
a) Fazer com que o servidor, cedido pelo **CEDENTE,** cumpra os regulamentos internos de seus órgãos;
b) Recolher, mensalmente, o valor referente à contribuição previdenciária do servidor cedido ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
c) Pagar os vencimentos do servidor cedido mensalmente, seguindo os parâmetros do **CEDENTE**, em valor equivalente ao que receberia se a este estivesse prestando serviços, bem como responder por todas as obrigações decorrentes deste convenio.

Ao **CEDENTE** compete:
a) Ceder o servidor ao **CONVENENTE**, mediante requisição, para usufruto de seus serviços durante o prazo de vigência deste convênio, obedecendo sempre às cláusulas estabelecidas neste instrumento;
b) Comunicar com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao **CONVENENTE**, caso necessite do retorno do servidor cedido ao seu órgão de origem.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas com a execução do presente convênio correrão por conta da dotação orçamentária própria do **CONVENENTE**.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**

O presente Instrumento poderá ser rescindido, unilateralmente, antes de seu término, devendo para tanto, ser comunicado a outra parte por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do objeto deste Instrumento será fiscalizada nos termos da Lei Federal 8.666/93 e, também, nos termos do Art. 123, da Lei Municipal nº 01/2003 do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de **Itanhandu**, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, em detrimento de outros, por mais privilegiados que sejam.

Para constar, e como prova deste convênio, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes conveniadas, extraindo-se cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar em Órgão de Imprensa competente.

Itanhandu, 1º de março de 2013.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal De São Lourenço
Cnpj: 18.188.219/0001-21

***JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA***
Prefeito Municipal de Itanhandu
Cnpj: 18.186.718/0001-80

Testemunhas:

1)
Nome:
CPF:
2)
Nome:
CPF:

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**BEC10C49

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Pregão Eletrônico nº. 007/2013, para aquisição de sulfato de alumínio ferroso líquido. Será realizado no dia 20/08/2013 às 14:00h. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacoes2@saaesaolourenco.com.br e nos sites www.saaesaolourenco.com.br e www.licitacoes-e.com.br

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**0453D7D1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
### TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Termo de Alteração Contratual. Pregão Presencial nº 056/2010, Processo: 01767/2010, - Objeto: Contratação de link de internet e interligação em rede entre a Prefeitura, às Secretarias e outros órgãos municipais através de cabeamento óptico e links wireless 5.8 Ghz (ou tecnologia superior) e a aquisição, manutenção, treinamento, atualização, configuração e reconfiguração de softwares e hardwares relacionados, por um período de 90 (noventa) dias. Fica prorrogado o contrato original firmado em 02/08/2010, iniciando-se em 02 de agosto de 2013 e findando dia 01 de novembro de 2013. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratado: MINAS GERAIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

***RÊMOLO ALOISE.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rodrigo Augusto de Oliveira
**Código Identificador:**C3135E02

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. **Termo de Ratificação.** A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Prefeito Municipal, Sr. Rêmolo Aloíse, brasileiro, residente e domiciliado neste município, ratifica, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas leis federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e 9.648 de 27 de maio de 1998, ratifica nos termos do artigo 26, caput, da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, o **PRC Nº 1860/13**– **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/13,** o qual, refere-se a locação de imóvel situado na Rua José Maria Gaspar nº 55, Jardim das Paineiras, neste município, pelo período de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias. Informa-se ainda que o imóvel ora citado é de propriedade da Sra. **ZAMIRA PINTO BARBOSA LEMOS**, brasileira, viúva, funcionária pública federal, portadora do CPF 323.989.996-83 e RG MG-1.546.688/SSP-MG, residente e domiciliada na Avenida Ângelo Calafiori nº 500 – Casa, Centro, neste município, conforme parecer e informações constantes no processo. As características do imóvel, bem como sua localização condicionaram a sua escolha, sendo o preço compatível com o valor de mercado, conforme avaliação.

***RÊMOLO ALOÍSE,***
Prefeito Municipal, 02 de agosto de 2013.

**Publicado por:**
Maykon Donizete Neto de Souza
**Código Identificador:**D50D47D5

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Paraíso-MG. Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação nº 008/2013. Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua José Maria Gaspar nº 55, Jd. Das Paineiras, neste município, pelo período aproximado de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, destinado as instalações do CAPS VITÓRIA – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, cujas às necessidades de instalação e localização condicionaram a sua escolha. Vigência: 05 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013. Valor mensal R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) Valor total aproximado R$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) Locadora: Zamira Pinto Barbosa Lemos. Locatário: Rêmolo Aloíse, Prefeito Municipal. São Sebastião do Paraíso, 05 de agosto de 2013.

**Publicado por:**
Maykon Donizete Neto de Souza
**Código Identificador:**B900ED4E

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
### TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial Nº 086/2013, Processo: 01343/2013, Registro de Preços nº 060/2013 - Objeto: Aquisição de peças e acessórios de 1ª linha, destinados à manutenção dos veículos "Fiat" que compõem a frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração. Vigência: 06/08/2013 a 05/08/2014. Contratado: ILTON LINO FILHO - ME. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

***RÊMOLO ALOISE.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rodrigo Augusto de Oliveira
**Código Identificador:**853EB1E4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

### DIVISÃO DE COMPRAS
### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 078/2013

Processo de Dispensa Nº. 078/2013. Objeto: Contratação para realização de serviços de sonorização em festa Junina do município de Sem Peixe e São Bartolomeu.**Contratado: Jose César Alves,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.555.011/0001-78, com sede a Rua Jose Palermo dos Santos, 232, Bairro São Geraldo, Dom Silvério/Minas Gerais. **Valor Global:** R$ 1.782,00 (Um mil Setecentos e Oitenta e dois reais). Sem Peixe, 24 de Junho de 2013.

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**8E0CEBA2

### DIVISÃO DE COMPRAS
### EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO PREGÃO 016/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE** – Processo Pregão 016/2013. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido aos itens 03 (recarga em impressora HP Photosmart), 07 (Impressora HP C 4480), 08 (Impressora HP D 110), serão adicionados aos valores globais já contratados:
Contratado: **DIX INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, Av. Francisco Vieira Martins, 181 B - Palmeiras Ponte Nova – MG-CNPJ: 13.745.359/0001-30. A quantidade do item 03 (IMPRESSORA HP PHOTOSMART) passa a ser de: 48 (quarenta e oito), item 07 passa a ser de: 20(vinte), item 08 passa a ser de: 36(trinta e seis). Valor Global contratado passa a ser: **R$ 29.495,00** (Vinte e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Sem Peixe, 30 de Julho de 2013.

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**3B61E332

### DIVISÃO DE COMPRAS
### EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO PREGÃO 017/2013

Processo Pregão 017/2013. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido ao item 43 (Cloridrato de lidocaína a 30 mg/ml (lidostesim 3%) com vaso construtor), serão adicionados aos valores globais já contratados:
Contratado: **Globo Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda EPP**, com sede a Av. Nossa Senhora das Graças 264, Guarapiranga-Ponte Nova/ MG CNPJ: 08.802.723/0001-16. A quantidade do item 43 (Cloridrato de lidocaína a 30 mg/ml (lidostesim 3%) com vaso construtor), passa a ser de: 60(sessenta). Valor Global contratado passa a ser: **R$ 15.236,00** (Quinze mil duzentos e trinta e seis reais). Sem Peixe, 29 de Julho de 2013.

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**F7217E32

**DIVISÃO DE COMPRAS**
**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DISPENSA 068/2013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE** – Processo Dispensa 068/2013. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido a recarga de extintores, serão adicionados aos valores globais já contratados:
Contratado: **Lucimar Aparecida de Souza Oliveira** - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.619.002/0001-38, com sede à Rua Capitão Antônio Bernardino, 181, andar 1º, sala 01- Miradouro/MG. A quantidade de recarga em extintores passa a ser de: 53 (cinquenta e três). Valor Global contratado passa a ser: R$ 3.551,00 (Três mil Quinhentos e cinquenta e um reais). Sem Peixe, 01 de Julho de 2013.

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**5084F480

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 039/2013**

A prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 078/2013 – Pregão Presencial Nº 039/2013 . Objeto: PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de material e equipamentos para manutenção da creche Criança Casulo Feliz do Município de Serra Azul de Minas. Abertura dia 21/08/2013 ás 09:00horas. Aos interessados , informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas , telefone (38) 3547-1222. Ou no email: licitação.pmsam@gmail.com .06 de agosto de 2013

***TATYANA APARECIDA FERREIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Tatyana Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**B0FED388

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2013**

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de leite Nestogeno 1, a ser concedido aos gêmeos Kayo Alcântara e Kayk Alcântara. Processo nº 207/2013, Dispensa nº 074/2013. Contratado: Drogaria Érica Ltda. - ME. Vigência: 26/07/2013 a 31/12/2013.

**Publicado por:**
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
**Código Identificador:**02F7BA9F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2013**

Objeto: locação do imóvel situado na Rua Manoel Joaquim de Andrade, 466 – Bairro Centro, destinado ao funcionamento da sede do Conselho Tutelar. Processo nº 208/2013, Dispensa nº 075/2013. Contratado: Giovane Claudia Dias Martins. Vigência: 01/08/2013 a 31/12/2013.

**Publicado por:**
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
**Código Identificador:**9B4C4060

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM**
**PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 071/2013**

Objeto: contratação de empresa para proceder o atendimento especializado em consulta e atendimento psiquiátrico. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 horas do dia 19/08/2013. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

***DALVA MARIA DE OLIVEIRA,***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
**Código Identificador:**797DDFA8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM**
**PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 072/2013**

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática, que serão utilizados no desenvolvimento do Programa Bolsa Família do Centro de Referência da Assistência Social. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 13:00 horas do dia 19/08/2013. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

***DALVA MARIA DE OLIVEIRA,***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
**Código Identificador:**803E816A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2013**

Fica suspensa a participação da empresa Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. em processos licitatórios, bem como impedida sua contratação com o Município de Três Pontas, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, bem como do art. 6º, §1º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.678/06, sendo a mesma inserida no Cadastro de Fornecedores impedidos de licitar e contratar com este Município, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir desta data. Três Pontas, 05 de agosto de 2013.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**9D9041E0

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 090/2013 – PROCESSO Nº 1323/2013**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para A***quisição de Material Ambulatorial.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 13 às 17 horas e no site:

www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 16 de agosto de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS (MG), 05 DE AGOSTO DE 2013.

***GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**54B9C6B9

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**PORTARIA Nº SAAE-TPO-052/2013.**

" Designa Comissão para instauração de Processo Administrativo e dá outras providências".

**A SRª ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 DE 01/01/2013,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo, visando apurar fatos em relação à inadimplência contratual pela empresa **SANEQUE-SANEAMENTO E EQUIPAMENTOS EM FIBRA DE VIDROS LTDA**, conforme documentos do Processo Licitatório 078/11, Pregão 040/2011.

**Artigo 2º** - **Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo, os seguintes membros: Sr. Reginaldo de Assis Eugênio, Sr. Danilo Divino Celestino e Srª Teresa Aparecida Paulino que sob a presidência do primeiro, deverão iniciar seus trabalhos a partir da publicação desta Portaria, e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias.**

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 05 de agosto de 2.013

***(A) MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO***
Diretora do SAAE

**Publicado por:**
Danilo Divino Celestino
**Código Identificador:**E949DBA2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 0116/2013 referente a aquisição de materiais de escritório e expediente para suprir as necessidades de diversas Secretarias e do Fundo de Assistência Social do Município de Tupaciguara/MG, decorrente do processo licitatório nº: 069/2013 Pregão Presencial nº: 022/2013. Contratado: Central Comercio e Importação Ltda., com o Valor Global: 78.542,46 (Setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Vigência até 31/12/2013 . Dotações: 02020104122000220006-3.3.90.30 (ficha 27); 02050110301000220246-3.3.90.30 (ficha 102); 02130108244000720194-3.3.90.30 (ficha 317) e 02130108244000720800-3.3.90.30 (ficha 705)

***EDILAMAR NOVAIS BORGES***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**BF6A3255

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 0116/2013 referente a aquisição de materiais de escritório e expediente para suprir as necessidades de diversas Secretarias e do Fundo de Assistência Social do Município de Tupaciguara/MG, decorrente do processo licitatório nº: 069/2013 Pregão Presencial nº: 022/2013. Contratado: L M Comercio Ltda., com o Valor Global: 23.031,30 (Vinte e três mil, trinta e um reais e trinta centavos). Vigência até 31/12/2013 . Dotações: 02020104122000220006-3.3.90.30 (ficha 27); 02050110301000220246-3.3.90.30 (ficha 102); 02130108244000720194-3.3.90.30 (ficha 317) e 02130108244000720800-3.3.90.30 (ficha 705)

***EDILAMAR NOVAIS BORGES***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**F50F39FD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 0118/2013 referente a aquisição de materiais de escritório e expediente para suprir as necessidades de diversas Secretarias e do Fundo de Assistência Social do Município de Tupaciguara/MG, decorrente do processo licitatório nº: 069/2013 Pregão Presencial nº: 022/2013. Contratado: Coletânea Papelaria Livraria e Informática Ltda., com o Valor Global: 6.477,30 (Seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta centavos). Vigência até 31/12/2013 . Dotações: 02020104122000220006-3.3.90.30 (ficha 27); 02050110301000220246-3.3.90.30 (ficha 102); 02130108244000720194-3.3.90.30 (ficha 317) e 02130108244000720800-3.3.90.30 (ficha 705)

***EDILAMAR NOVAIS BORGES***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**E5B5F8AB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 0117/2013 referente a aquisição de materiais de escritório e expediente para suprir as necessidades de diversas Secretarias e do Fundo de Assistência Social do Município de Tupaciguara/MG, decorrente do processo licitatório nº: 069/2013 Pregão Presencial nº: 022/2013. Contratado: L M Comércio Ltda., com o Valor Global: 23.031,30 (Vinte e três mil, trinta e um reais e trinta centavos). Vigência até 31/12/2013 . Dotações: 02020104122000220006-3.3.90.30 (ficha 27); 02050110301000220246-3.3.90.30 (ficha 102); 02130108244000720194-3.3.90.30 (ficha 317) e 02130108244000720800-3.3.90.30 (ficha 705)

***EDILAMAR NOVAIS BORGES***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**A6D820D1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2013

DATA: 02/08/2013

Ás dezesseis horas do dia dois do mês de Agosto de 2013, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 005 de 02/01/2013, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionísio Fonseca, Márcia Fonseca Lisboa Kayser e Daniel Lopes Valadares e como Secretária - Camila Lorraine Pereira Perdigão, para análise e decisão sobre a Contratação de empresa para manutenção dos equipamentos monitores multiparâmetros e respiradores da UPA III – 24 horas, através de Processo Licitatório nº 170/2013, Inexigibilidade de Licitação nº 026/2013, configura-se pela exclusividade comprovada da empresa e se ampara nos termos do ART. 25, Inciso I da Lei 8.666/93, na forma da solicitação da Secretaria Municipal da Saúde e Proposta da empresa MHÉDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA - EPP. Iniciados os trabalhos, foram lidos os documentos acostados ao processo, como segue: Solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Autorização do Prefeito Municipal para abertura do processo licitatório; Despacho do Secretário Municipal de Administração, Proposta de Preços da empresa acima citada e demais documentos necessários. A Comissão Permanente de Licitação considerando a necessidade por tratar-se de serviço exclusivo e fundamental para uso de pacientes da UPA III, aprova a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos legais, para a contratação da empresa MHÉDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de direito privado estabelecida à Rua Padre Marinho, nº 455 – 14º Andar, Bairro Santa Efigênia, no Município de Belo Horizonte/ MG - CEP.: 30.140-040, para o atendimento da situação registrada acima, nos termos de sua proposta de preços no valor total de R$ 19.560,00 (Dezenove mil quinhentos e sessenta reais). As despesas decorrentes desta INEXIGIBILIDADE, correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente:
02.08.0210.301.0019.2144 – 3.3.90.39 - FICHA 668.
O Presidente determinou que fosse publicado ON LINE da Associação Mineira dos Municípios o resultado deste processo. Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

***EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES***
Presidente

***PEDRO DIONÍZIO FONSECA***
Vogal

***DANIEL LOPES VALADARES***
Vogal

***CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO***
Secretária

***MÁRCIA FONSECA LISBOA KAYSER***
Vogal

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**F740E3A0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### RESULTADO DO 2º SORTEIO DA CAMPANHA IPTU DÁ PRÊMIOS

**RESULTADO DO 2º SORTEIO DA CAMPANHA IPTU DÁ PRÊMIOS**
**RESULTADO DO 2º SORTEIO - 27/07/13 - EXTRAÇÃO 4783**
**Nº DA SORTE: 19562**
1º Prêmio - Motocicleta 0 km, 125 c.c.
2º Prêmio - Motocicleta 0 km, 125 c.c.
3º ao 22º Prêmio: Notebook

| | Nº DA SORTE | INSCRIÇÃO CADASTRAL | ENDEREÇO DO IMÓVEL | SITUAÇÃO | | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | IMÓVEL | GERAL | |
| **1º Prêmio** | 19.562 | 01.009.00039.00307.00001 | R. SERGIPE 1700 - IPIRANGA | DÉBITO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 19.563 | 01.009.00039.00307.00002 | R. SERGIPE 1700 FUNDO 01 - IPIRANGA | DÉBITO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 19.564 | 01.009.00039.00307.00003 | R. SERGIPE 1700 FUNDO 02 - IPIRANGA | DÉBITO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 19.565 | INEXISTENTE | | | | |
| | 19.566 | 01.009.00041.00195.00001 | R. GOIAS 1981 - VILA SANTO ANTONIO | DÉBITO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 19.567 | 01.009.00041.00195.00002 | R. GOIAS 1983 SALAS - VILA SANTO ANTONIO | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 19.568 | 01.009.00041.00195.00003 | R. GOIAS 1985 - VILA SANTO ANTONIO | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 19.569 | 01.009.00041.00205.00000 | R. MONTE SANTO 0 - VILA SANTO ANTONIO | REGULAR | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 19.570 | 01.009.00041.00257.00000 | R. MONTE SANTO 319 - VILA SANTO ANTONIO | PAGO | PAGO | DESCLASSIFICADO |
| | 19.571 | INEXISTENTE | | | | |
| **GANHADOR** | 19.572 | 01.009.00042.00140.00001 | R. GOIAS 1881 - VILA SANTO ANTONIO | PAGO | PAGO | GANHADOR |
| **2º Prêmio** | 29.561 | 01.014.00012.00381.00002 | R. RIO DE JANEIRO 912 102 - SIDIL | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 29.562 | 01.014.00012.00381.00003 | R. RIO DE JANEIRO 912 201 - SIDIL | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 29.563 | 01.014.00012.00381.00004 | R. RIO DE JANEIRO 912 202 - SIDIL | DÉBITO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 29.564 | 01.014.00012.00381.00005 | R. RIO DE JANEIRO 912 301 - SIDIL | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 29.565 | 01.014.00012.00381.00006 | R. RIO DE JANEIRO 912 302 - SIDIL | DÉBITO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 29.566 | 01.014.00012.00381.00007 | R. RIO DE JANEIRO 912 401 - SIDIL | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 29.567 | 01.014.00012.00381.00008 | R. RIO DE JANEIRO 912 402 - SIDIL | REGULAR | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 29.568 | 01.014.00012.00381.00009 | R. RIO DE JANEIRO 912 501 - SIDIL | REGULAR | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 29.569 | 01.014.00012.00381.00010 | R. RIO DE JANEIRO 912 502 - SIDIL | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 29.570 | 01.014.00012.00381.00011 | R. RIO DE JANEIRO 912 601 - SIDIL | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 29.571 | 01.014.00012.00381.00012 | R. RIO DE JANEIRO 912 602 - SIDIL | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 29.572 | 01.014.00012.00381.00013 | R. RIO DE JANEIRO 912 COND - P.J.N AMERICA/SIDIL | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 29.573 | INEXISTENTE | | | | |
| | 29.574 | 01.014.00012.00402.00000 | R. RIO DE JANEIRO 932 - P.J.N AMERICA/SIDIL | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 29.575 | 01.014.00012.00412.00001 | R. RIO DE JANEIRO 942 F - P.J.N AMERICA/SIDIL | DÉBITO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 29.576 | 01.014.00012.00412.00002 | R. RIO DE JANEIRO 942 101 - P.J.N AMERICA/SIDIL | DÉBITO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 29.577 | 01.014.00012.00412.00003 | R. RIO DE JANEIRO 942 201 - P.J.N AMERICA/SIDIL | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 29.578 | 01.014.00013.00040.00001 | R. RIO DE JANEIRO 1058 - P.J.N AMERICA/SIDIL | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 29.579 | 01.014.00013.00040.00002 | R. RIO DE JANEIRO 1048 - P.J.N AMERICA/SIDIL | DÉBITO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 29.580 | 01.014.00013.00040.00003 | R. RIO DE JANEIRO 1050 200 - P.J.N AMERICA/SIDIL | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 29.581 | 01.014.00013.00040.00004 | R. RIO DE JANEIRO 1050 SALA 100 - P.J.N A./SIDIL | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 29.582 | 01.014.00013.00040.00005 | R. RIO DE JANEIRO 1050 300 - P.J.N AMERICA/SIDIL | REGULAR | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 29.583 | 01.014.00013.00040.00006 | R. RIO DE JANEIRO 1050 400 - P.J.N AMERICA/SIDIL | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 29.584 | 01.014.00013.00040.00007 | R. RIO DE JANEIRO 1050 201 - P.J.N AMERICA/SIDIL | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 29.585 | 01.014.00013.00040.00008 | R. RIO DE JANEIRO 1050 301 - P.J.N AMERICA/SIDIL | REGULAR | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 29.586 | 01.014.00013.00040.00009 | R. RIO DE JANEIRO 1050 401 - P.J.N AMERICA/SIDIL | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| **GANHADOR** | 29.587 | 01.014.00013.00051.00000 | R. MARANHAO 934 - SIDIL | PAGO | PAGO | GANHADOR |
| **3º Prêmio** | 39.560 | 01.017.00013.00149.00010 | AV. VINTE E UM DE ABRIL 1000 103 - CENTRO | DÉBITO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| **GANHADOR** | 39.561 | 01.017.00013.00149.00011 | AV. VINTE E UM DE ABRIL 1000 201 - CENTRO | PAGO | PAGO | GANHADOR |
| **4º Prêmio** | | | | | | |
| **GANHADOR** | 49.559 | 01.021.00039.00447.00001 | R. SARGENTO VALERIO 455 F - PORTO VELHO | PAGO | PAGO | GANHADOR |
| **5º Prêmio** | | | | | | |
| | 59.558 | 01.025.00222.00368.00000 | R. TULIO SBAMPATO 300 FUNDOS - PARAISO | DÉBITO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 59.559 | 01.025.00222.00378.00000 | R. TULIO SBAMPATO 310 - PARAISO | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 59.560 | 01.025.00222.00388.00000 | R. TULIO SBAMPATO 0 - PARAISO | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 59.561 | 01.025.00223.00031.00000 | R. CATALUNHA 0 - PARAISO | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 59.562 | INEXISTENTE | | | | |
| **GANHADOR** | 59.563 | 01.025.00223.00051.00000 | R. ALEXANDRINA FIGUEIREDO 0 - J. JUZA FONSECA | PAGO | PAGO | GANHADOR |
| **6º Prêmio** | | | | | | |
| **GANHADOR** | 69.557 | 01.030.00125.00306.00000 | R. DOS CRISANTEMOS 0 - PRIMAVERA | PAGO | PAGO | GANHADOR |
| **7º Prêmio** | | | | | | |
| | 79.556 | 01.035.00091.00144.00000 | R. MARCOS PECANHA 0 - MARIA PECANHA | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 79.557 | 01.035.00091.00156.00000 | R. MARCOS PECANHA 0 - MARIA PECANHA | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 79.558 | 01.035.00091.00168.00000 | R. MARCOS PECANHA 0 - MARIA PECANHA | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 79.559 | 01.035.00091.00180.00000 | R. MARCOS PECANHA 0 - MARIA PECANHA | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| **GANHADOR** | 79.560 | 01.035.00091.00216.00000 | AV. ANA ANGELICA 0 - MARIA PECANHA | PAGO | PAGO | GANHADOR |
| **8º Prêmio** | | | | | | |
| | 89.555 | 01.036.00286.00122.00000 | R. TEODOSIO COSTA 0 - SANTA LUCIA | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 89.556 | 01.036.00286.00133.00000 | R. TEODOSIO COSTA 0 - SANTA LUCIA | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 89.557 | 01.036.00286.00146.00000 | R. TEODOSIO COSTA 0 - SANTA LUCIA | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| **GANHADOR** | 89.558 | 01.036.00286.00243.00000 | R. RAIMUNDO VALENTINO DA SILVA 0 - SANTA LUCIA | PAGO | PAGO | GANHADOR |
| **9º Prêmio** | | | | | | |
| **GANHADOR** | 99.554 | 01.040.00099.00132.00000 | R. EMBUIA 0 - JARDINOPOLIS | PAGO | PAGO | GANHADOR |
| **10º Prêmio** | | | | | | |
| | 109.553 | INEXISTENTE | | | | |
| | 109.554 | INEXISTENTE | | | | |
| | 109.555 | INEXISTENTE | | | | |
| | 109.556 | INEXISTENTE | | | | |
| | 109.557 | 01.043.00394.00258.00000 | R. ANTONIO GONCALVES GRAVATA 0 - RES. MORUMBI | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 109.558 | 01.043.00394.00268.00000 | R. ANTONIO GONCALVES GRAVATA 0 - RES. MORUMBI | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 109.559 | 01.043.00394.00278.00000 | R. ANTONIO GONCALVES GRAVATA 0 - RES. MORUMBI | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 109.560 | 01.043.00394.00288.00001 | R. ANTONIO GONCALVES GRAVATA 0 - RES. MORUMBI | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 109.561 | 01.043.00394.00298.00002 | R. ANTONIO GONCALVES GRAVATA 0 - RES. MORUMBI | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 109.562 | 01.043.00394.00334.00000 | R. HONORIO GOMES 0 - RES. MORUMBI | DÉBITO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 109.563 | 01.043.00394.00344.00000 | R. HONORIO GOMES 0 - RES. MORUMBI | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 109.564 | 01.043.00394.00354.00000 | R. HONORIO GOMES 0 - RES. MORUMBI | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 109.565 | 01.043.00394.00364.00000 | R. HONORIO GOMES 0 - RES. MORUMBI | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 109.566 | 01.043.00394.00374.00000 | R. HONORIO GOMES 0 - RES. MORUMBI | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 109.567 | 01.043.00394.00384.00000 | R. HONORIO GOMES 0 - RES. MORUMBI | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| **GANHADOR** | 109.568 | 01.043.00395.00142.00000 | R. GERALDO TELES DE OLIVEIRA 0 - NOVA SUICA | PAGO | PAGO | GANHADOR |
| **11º Prêmio** | | | | | | |
| **GANHADOR** | 119.552 | 01.051.00063.00128.00000 | R. ARMANDO DA FONSECA E SILVA 0 - RES. CASTELO | PAGO | PAGO | GANHADOR |
| **12º Prêmio** | | | | | | |
| **GANHADOR** | 129.551 | 01.060.00006.00124.00000 | R. JOSE FLORES DE MELO 72, CHAC. CAMPO GRANDE | PAGO | PAGO | GANHADOR |
| **13º Prêmio** | | | | | | |
| | 139.550 | INEXISTENTE | | | | |
| | 139.551 | 01.047.00193.00030.00000 | R. SARGENTO SEBASTIAO MENDES 150, DOM CRISTIANO | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| **GANHADOR** | 139.552 | 01.040.00125.00037.00001 | AV. MOZART NOGUEIRA SOARES 1880, J. DAS ACACIAS | PAGO | PAGO | GANHADOR |
| **14º Prêmio** | | | | | | |
| | 149.549 | INEXISTENTE | | | | |
| | 149.550 | 01.038.00170.00060.00001 | R. AMIM JOSE BARRETO 586 Fundos - J. BELVEDERE II | DÉBITO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| **GANHADOR** | 149.551 | 01.038.00170.00060.00002 | R. AMIM JOSE BARRETO 590 - JARDIM BELVEDERE II | PAGO | PAGO | GANHADOR |
| **15º Prêmio** | | | | | | |
| **GANHADOR** | 744 | 01.001.00035.00152.00001 | R. PERNAMBUCO 3565 LOJA - SAO ROQUE | PAGO | PAGO | GANHADOR |
| **16º Prêmio** | | | | | | |
| **GANHADOR** | 10.743 | 01.005.00033.00271.00001 | R. MARANHAO 1505 101 - P.J.N AMERICA/SIDIL | REGULAR | REGULARGANHADOR | |
| **17º Prêmio** | | | | | | |
| **GANHADOR** | 20.742 | 01.010.00025.00288.00002 | R. MONTE SANTO 581 F1 - VILA SANTO ANTONIO | PAGO | REGULARGANHADOR | |
| **18º Prêmio** | | | | | | |
| | 30.741 | 01.014.00026.00026.00006 | AV. PARANA 618 - P.J.N AMERICA/SIDIL | DÉBITO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 30.742 | 01.014.00026.00026.00007 | AV. PARANA 620 SL-1 - P.J.N AMERICA/SIDIL | REGULAR | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 30.743 | 01.014.00026.00026.00008 | AV. PARANA 620 SL-2 - P.J.N AMERICA/SIDIL | REGULAR | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| **GANHADOR** | 30.744 | 01.014.00026.00036.00001 | AV. PARANA 630 - P.J.N AMERICA/SIDIL | PAGO | PAGO | GANHADOR |
| **19º Prêmio** | | | | | | |
| | 40.740 | 01.017.00017.00192.00021 | R. MINAS GERAIS 655 206 - CENTRO | PAGO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| **GANHADOR** | 40.741 | 01.017.00017.00192.00022 | R. MINAS GERAIS 655 207 - CENTRO | PAGO | PAGO | GANHADOR |
| **20º Prêmio** | | | | | | |
| **GANHADOR** | 50.739 | | | PAGO | PAGO | GANHADOR |
| **21º Prêmio** | | | | | | |
| **GANHADOR** | 60.738 | 01.026.00035.00213.00000 | R. DO FOSFORO 0 - SAO JOAO DE DEUS | PAGO | PAGO | GANHADOR |
| **22º Prêmio** | 70.737 | 01.031.00007.00095.00000 | R. ITAPERUNA 691 - ICARAI | DÉBITO | DÉBITO | DESCLASSIFICADO |
| | 70.738 | INEXISTENTE | | | | |
| **GANHADOR** | 70.739 | 01.031.00007.00140.00000 | AV. DOS ESTADOS 670 - ICARAI | PAGO | PAGO | GANHADOR |

**COMISSÃO ORGANIZADORA, FISCALIZADORA E JULGADORA DA CAMPANHA IPTU DÁ PRÊMIOS/2013.**

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**09598D05